



PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 63
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017
VOLUME II

DATA DA ABERTURA: 05 de outubro de 2017.

OBJETO: Registro de Preços de materiais elétricos a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 meses.

RECURSOS:

3.3.90.30.26.00.00	Material de Elétrico		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(32) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(119) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(120) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(237) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(238) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(343) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(344) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(345) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00	Material de Consumo	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(399) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(445) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(475) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COM.
(497) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(523) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(583) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(604) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(561) 11.005.08.243.0081.6.930.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1939	DEPARTAMENTO SOCIAL
(586) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL

CRITÉRIO: Menor Preço por Lote



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 05/10/2017

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001412/2017

Número do processo: 1362.0001412/2017
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Beneficiário:
Requerente: 15493 - V. SOUZA CRUZ EIRELI
Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA Nº 01664 - CEP: 84940-000
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: (43) 3571-2085 Celular:
E-mail:

Número único: RE1.629.45U-00

000260

CPF do beneficiário:
CNPJ do requerente: 26.464.085/0001-52

Bairro: CENTRO
Município: Siqueira Campos - PR
Fax:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 05/10/2017 08:57 Previsto para: 05/10/2017 08:57 Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS E ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº45/2017.

Observação:


Juliana Rosa
(Protocolado por)

V. SOUZA CRUZ EIRELI
(Requerente)

Hora: 08:57:35

V SOUZA CRUZ EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

VIVIANE SOUZA CRUZ, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.405.406-2 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 28/05/1998, CPF 043.589-269-08, residente e domiciliada à Rua José Queiroz Pereira, 470, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/2002, constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A presente **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** girará sob nome empresarial **V SOUZA CRUZ EIRELI**, com sede à Rua Quintino Bocaiúva, 1664, Centro, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.

Cláusula Segunda: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, pela titular.

VIVIANE SOUZA CRUZ: 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Cláusula Terceira: O objeto social da **EIRELI** será: comércio varejista de material elétrico; comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de materiais de construção; instalação e manutenção elétrica; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

Parágrafo Único: A titular da **EIRELI** declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária nos termos do artigo 966, caput e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil.

Cláusula Quarta: A **EIRELI** iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade da titular é restrita ao valor do capital social integralizado.

Cláusula Sexta: A administração da **EIRELI** caberá à titular **VIVIANE SOUZA CRUZ**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da **EIRELI**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 15:13 SOB Nº 41600505921.
 PROTOCOLO: 166565438 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602349990. NIRE: 41600505921.
 V SOUZA CRUZ EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/11/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

V SOUZA CRUZ EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

2

Parágrafo Primeiro: Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: A titular da **EIRELI** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

Cláusula Décima: A titular da **EIRELI** poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observando as disposições regulamentares pertinentes

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditada a titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação à sua titular.

Cláusula Décima Segunda: A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 15:13 SOB Nº 41600505921.
 PROTOCOLO: 166565458 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602349990. NIRE: 41600505921.
 V SOUZA CRUZ EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/11/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

V SOUZA CRUZ EIRELI

000263

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de Siqueira Campos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim, justo e contratada, lavra, data e assina, o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos, 26 de outubro de 2016.

: 

VIVIANE SOUZA CRUZ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 15:13 SOB Nº 41600505921.
PROTOCOLO: 166565458 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602349990. NIRE: 41600505921.
V SOUZA CRUZ EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000264

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL PEREIRA - Tabelião
CNPJ: 77.779.742/0001-61 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1842 - Centro
Biquira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Tel/Fax: (43) 3571-1066

Selo: X18zc.95XXV.nyTYH, Controle: zAGhw.IwAS
Consulte esse selo em <http://funapen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **VIVIANE SOUZA CRUZ**, Dou
fe.
Biquira Campos-Paraná, 25 de outubro de 2016.
Emp. Test. de Verdade
Orienta José Ferreira - EborEvent

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Biquira Campos - PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 15:13 SOB Nº 41600505921.
PROTOCOLO: 166565458 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602349990. NIRE: 41600505921.
V SOUZA CRUZ EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Data: 02/10/2017 09h12min

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

000265

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL 99007157	EXERCÍCIO 2017
-----------------------------	-------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO
V. SOUZA CRUZ EIRELI CNPJ: 26.464.085/0001-52

NOME FANTASIA
"A. A. TELECOM"

ENDEREÇO
Rua QUINTINO BOCAIUVA, 01664

BAIRRO
CENTRO

C.N.P.J / CPF Ns
26.464.085/0001-52

VALIDADE
31/12/2017

ATIVIDADE PRINCIPAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DA20RIRXNYSK9730

000266

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.464.085/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/11/2016
NOME EMPRESARIAL V SOUZA CRUZ EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A A TELECOM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 1664	COMPLEMENTO	
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETROCHAMA1@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3571-2085	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/10/2017** às **09:37:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

V SOUZA CRUZ EIRELI - ME
CNPJ 26.464.085/0001- 52
Rua Quintino Bocaiúva 1664 Centro
84940- 000 Siqueira Campos - Paraná
Telefone (43) 3571-2085

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017

A empresa **V SOUZA CRUZ EIRELI - ME**, CNPJ nº 26.464.085/0001-52, sediada à Rua Quintino Bocaiúva, 1664, Centro, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de **MICROEMPRESA**.

Siqueira Campos, 02 de outubro de 2017.



VIVIANE SOUZA CRUZ
Titular
RG 8.405.406-2 SSP/PR
CPF 043.589.269-08



000268



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **V SOUZA CRUZ EIRELI - ME**
CNPJ: **26.464.085/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:47:23 do dia 03/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2017.

Código de controle da certidão: **CC88.078A.BE3F.EE03**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016992502-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.464.095/0001-52
Nome: **V SOUZA CRUZ EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/01/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





000270

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

V. SOUZA CRUZ EIRELI CNPJ: 26.464.085/0001-52

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 20422 - V. SOUZA CRUZ EIRELI
Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 01664 - Bairro CENTRO - CEP 84.940-000

Econômico: 99007157 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 01664 - Bairro CENTRO - CEP 84.940-000

Código de Controle

DAA0RKWOMYSK6461

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 02 de Outubro de 2017

IMPRIMIR VOLTAR

000271



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26464085/0001-52
Razão Social: V SOUZA CRUZ EIRELI ME
Endereço: QUINTINO BOCAIUVA 1664 / CENTRO / COLOMBO / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/09/2017 a 20/10/2017

Certificação Número: 2017092101451012203731

Informação obtida em 02/10/2017, às 09:03:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000272

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V SOUZA CRUZ EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.464.085/0001-52

Certidão n°: 138028755/2017

Expedição: 04/10/2017, às 08:43:17

Validade: 01/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V SOUZA CRUZ EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.464.085/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

VALMIR BARBOSA MANUTENÇÃO ELÉTRICA - ME
CNPJ 17.710.110/0001-40
Rua Heitor Correa Rolim nº 26 Centro
84.980-000 São José da Boa Vista - Paraná
Fone (43) 3565 - 1218

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para os efeitos de atestado de capacidade técnica, a quem queira interessar, que a empresa **V SOUZA CRUZ EIRELI - ME**, CNPJ 26.464.085/0001-52, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva nº 1664, Centro, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84.940-000, tem nos fornecido materiais elétricos de qualidade, sempre cumprindo os prazos de entrega e demais condições de fornecimento, até a presente data não temos nenhuma ocorrência que possa desabonar a referida empresa, quanto a conduta comercial que tem mantido com a nossa empresa.

Siqueira Campos, 02 de outubro de 2017.



VALMIR BARBOSA MANUTENÇÃO ELÉTRICA - ME
Valmir Barbosa
RG 6.040.929-3 SSP/SP
CPF 195.824.958-04



**APMF – MANOEL ANTUNES NETO DO COLÉGIO EST. PROF.
SEGISMUNDO ANTUNES NETTO - EFM
CNPJ 78.596.40/0001-07
Rua Pará nº 72 CEP SAN Seminário
84.940-000 Siqueira Campos - Paraná
Fone (43) 3571-1121**

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Declaramos para os efeitos de atestado de capacidade técnica, a quem queira interessar, que a empresa **V SOUZA CRUZ EIRELI – ME**, CNPJ 26.464.085/0001-52, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva nº 1664, Centro, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84.940-000, tem nos fornecido materiais elétricos de qualidade, sempre cumprindo os prazos de entrega e demais condições de fornecimento, até a presente data não temos nenhuma ocorrência que possa desabonar a referida empresa, quanto a conduta comercial que tem mantido com a nossa entidade.

Siqueira Campos, 02 de outubro de 2017.



APMF – MANOEL ANTUNES NETO
Manoel Estevam Velasque
RG 1.167.703 SSP/PR
CPF 352.689.729-87







ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 SIMEI MUZZA DE FREITAS
 DISTRIBUIDOR

Rua Paraná, 2095 - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 571-1291

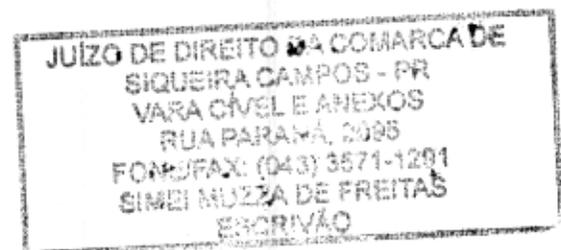
"CERTIDÃO"

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** onde figura como requerido (a) **V. SOUZA CRUZ EIRELI - ME** portador (a) do CNPJ sob o nº 26.464.085/0001-52 com sede nesta Cidade e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e **PASSADO** nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 04 de outubro de 2017. Eu, *[assinatura]* Escrevente juramentada do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA



V SOUZA CRUZ EIRELI - ME
CNPJ 26.464.085/0001 - 52
Rua Quintino Bocaiúva 1664 Centro
84940-000 Siqueira Campos - Paraná
Telefone (43) 3571-2085

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017

A empresa **V SOUZA CRUZ EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.464.085/0001-52, por intermédio de sua representante legal, Senhora **VIVIANE SOUZA CRUZ**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.405.406-2 SSP/PR, CPF 043.589.269-08, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim
(X) não.

Siqueira Campos, 02 de outubro de 2017.



VIVIANE SOUZA CRUZ
Titular
RG 8.405.406-2 SSP/PR
CPF 043.589.269-08




V SOUZA CRUZ EIRELI - ME
CNPJ 26.464.085/0001- 52
Rua Quintino Bocaiúva 1664 Centro
84940- 000 Siqueira Campos - Paraná
Telefone (43) 3571-2085

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE IDONEIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017

A empresa **V SOUZA CRUZ EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.464.085/0001-52, por intermédio de sua representante legal abaixo assinado, declara sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 45/2017, que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 02 de outubro de 2017.



VIVIANE SOUZA CRUZ
Titular
RG 8.405.406-2 SSP/PR
CPF 043.589.269-08




V SOUZA CRUZ EIRELI - ME
CNPJ 26.464.085/0001- 52
Rua Quintino Bocaiúva 1664 Centro
84940- 000 Siqueira Campos - Paraná
Telefone (43) 3571-2085

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017

A empresa **V SOUZA CRUZ EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.464.085/0001-52, por intermédio de sua representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 45/2017 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos, 02 de outubro de 2017.



VIVIANE SOUZA CRUZ
Titular
RG 8.405.406-2 SSP/PR
CPF 043.589.269-08



TERMO DE ABERTURA

000279

Contém o presente livro, 14 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 14, e servirá de LIVRO DIARIO número 01.

V SOUZA CRUZ EIRELI - ME

Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1664 Bairro: CENTRO

SIQUEIRA CAMPOS - PR

Cep: 84940-000

Inscrição Estadual: 90735053-37

CNPJ: 26.464.085/0001-52

NIRE: 41600505921 - 01/11/2016 - JUNTA COEMRCIAL DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2016

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

SIQUEIRA CAMPOS, 01 de Janeiro de 2016.

EMPRESARIA

VIVIANE SOUZA CRUZ
TITULAR
C.P.F. 043.589.269-08
R.G. 8.405.406 -2 PR

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ANTONIO CARLOS GALVAO
Contador
C.R.C. PR-045822/O-4
C.P.F. 004.564.889-10
R.G. 6117686 -1 PR

SIMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA



CONFERE COM
O ORIGINAL

V SOUZA CRUZ EIRELI - ME
CNPJ:26.464.085/0001-52 NIRE:41600505921 - 01/11/2016
Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1664 Bairro: CENTRO
SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000

185000 FL. 4
PG. 1

000280

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

ATIVO		
	2016	2015
CIRCULANTE	97.360,33	0,00
DISPONIBILIDADES	87.710,33	0,00
CAIXA	87.710,33	0,00
ESTOQUES	9.650,00	0,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS	9.650,00	0,00
PERMANENTE	1.949,99	0,00
ATIVO IMOBILIZADO	1.949,99	0,00
IMOBILIZADO	2.000,00	0,00
(-)DEPRECIACOES/AMORTIZACOES ACUMULADAS	50,01-	0,00
TOTAL DO ATIVO	99.310,32	0,00

EMPRESARIA

VIVIANE SOUZA CRUZ
TITULAR
C.P.F. 043.589.269-08
R.G. 8.405.406 -2 PR

RESPONSABILIDADE TECNICA

ANTONIO CARLOS GALVAO
Contador
C.R.C. PR-045822/O-4
C.P.F. 004.564.889-10
R.G. 6117686 -1 PR

CONFERE COM
O ORIGINAL

000281

V SOUZA CRUZ EIRELI - ME

CNPJ:26.464.085/0001-52 NIRE:41600505921 - 01/11/2016

Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1664 Bairro: CENTRO

SIQUEJRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000

FL. 5

PG. 2

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	2016	2015
CIRCULANTE	1.067,62	0,00
OBRIG. SOCIAIS, FISCAIS E TRABALHISTAS	1.067,62	0,00
OBRIGACOES SOCIAIS	96,80	0,00
OBRIGACOES FISCAIS	187,62	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	783,20	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.067,62	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	98.242,70	0,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.757,30-	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.757,30-	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.310,32	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE RS*****99.310,32 (NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

EMPRESARIA

VIVIANE SOUZA CRUZ
TITULAR
C.P.F. 042.589.269-08
R.G. 8.405.406 -2 PR

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ANTONIO CARLOS GALVAO
Contador
C.R.C. PR-045822/O-4
C.P.F. 004.564.889-10
R.G. 6117686 -1 PR

DE COM
SINAL

V SOUZA CRUZ EIRELI - ME
CNPJ:26.464.085/0001-52 NIRE:41600505921 - 01/11/2016
Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1664 Bairro: CENTRO
SIQUEIRA CAMPOS - PR CEP: 84940-000

FL. 6
PG. 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2016

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8.382,34
VENDAS DE MERCADORIAS	5.925,44
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA	5.925,44
PRESTACAO DE SERVICOS	2.456,90
PRESTACAO DE SERVICOS	2.456,90
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	261,23-
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS	261,23-
DAS	261,23-
RECEITA LÍQUIDA	8.121,11
CUSTOS DAS VENDAS	5.664,60-
CUSTOS DAS MERCADORIAS	5.664,60-
(+)COMPRAS DE MERCADORIAS	15.314,60-
(-)ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	9.650,00
LUCRO BRUTO	2.456,51
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4.213,81-
PESSOAL ADMINISTRATIVO	1.760,00-
PRO-LABORE	1.760,00-
DESPESAS GERAIS	2.453,81-
AGUA, LUZ E TELEFONE	643,80-
ALUGUEL	1.760,00-
DEPRECIACOES	50,01-
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.757,30-

000282

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMPRESARIA

VIVIANE SOUZA CRUZ
TITULAR
C.P.F. 043.589.269-08
R.G. 8.405.406 -2 PR

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ANTONIO CARLOS GAVAO
Contador
C.R.C. PR-043822/O-4
C.P.F. 004.564.889-10
R.G. 6117686 -1 PR

PROCOMI
NIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A V SOUZACRUZ- EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, cadastrada no CNPJ 26.464.085/0001-52, com sede a Rua Quintino Bocaiuva, 1664, Bairro Centro, em Siqueira Campos - PR, tributada pelo Simples Nacional, tendo como objeto social **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS**, com início de atividades em 21/03/2011.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

Atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

VIVIANE SOUZA CRUZ- 100.000,00 (cem mil reais 100%)

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Siqueira Campos, 31 de dezembro de 2016.

EMPRESARIA

VIVIANE SOUZA CRUZ
TITULAR
C.P.F. 043.589.269-08
R.G. 8.405.406 -2 PR

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ANTONIO CARLOS GALVAO
Contador
C.R.C. PR-045822/O-4
C.P.F. 004.564.889-10
R.G. 6117686 -1 PR

CONFIRME COM
O ORIGINAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro, 14 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 14, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 01, do período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

V SOUZA CRUZ EIRELI - ME

000284

Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1664 Bairro: CENTRO

SIQUEIRA CAMPOS - PR

Cep: 84940-000

Inscrição Estadual: 90735053-37

CNPJ: 26.464.065/0001-52

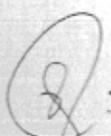
NIRE: 41600505921 - 01/11/2016 - JUNTA COEMRCIAL DO PARANA.

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

A administração da empresa declara que: (i) possui controles internos necessários ao suporte e respaldo da escrituração contábil e das Demonstrações Contábeis anuais; (ii) não praticou atos contrários às normas e à legislação vigente aplicável; (iii) documentou todas as operações e transações realizadas pela empresa e as encaminhou para o profissional da contabilidade, visando aos devidos registros contábeis por meio de documentação hábil e idônea; e (iv) forneceu toda a informação necessária para a adequada elaboração das demonstrações contábeis anuais e suas notas explicativas do exercício social findo em 31/12/2016.

SIQUEIRA CAMPOS, 31 de Dezembro de 2016.

EMPRESARIA

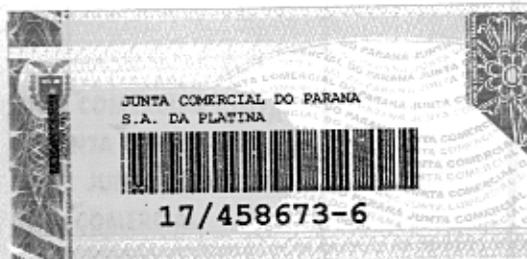

VIVIANE SOUZA CRUZ
TITULAR
C.P.F. 043.589.269-08
R.G. 8.405.406 -2 PR

RESPONSABILIDADE TÉCNICA


ANTONIO CARLOS GALVAO
Contador
C.R.C. PR-045822/O-4
C.P.F. 004.564.889-10
R.G. 6117686 -1 PR

SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ADDES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	VV-VENDA A VISTA





ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 SIMEI MUZZA DE FREITAS
 DISTRIBUIDOR

Rua Paraná, 2095 - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 571-1291

"CERTIDÃO"

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** onde figura como requerido (a) **V. SOUZA CRUZ EIRELI - ME** portador (a) do CNPJ sob o nº 26.464.085/0001-52 com sede nesta Cidade e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e **PASSADO** nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 04 de outubro de 2017. Eu, *[assinatura]* Escrevente juramentada do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi

JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE
 SIQUEIRA CAMPOS - PR
 VARA CÍVEL E ANEXOS
 RUA PARANÁ, 2095
 FONE/FAX: (043) 3571-1291
 SIMEI MUZZA DE FREITAS
 ESCRIVÃO

CONFERE COM
 O ORIGINAL

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 83/2017
Processo de Licitação: 63/2017
Data do Processo: 19/09/2017

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 49/2017 (Sequência: 2)

000286

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços de materiais elétricos a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 meses.

Durante a fase de julgamento das propostas o representante da empresa EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME, solicitou a desclassificação do LOTE 02 (dois) alegando ter cotado valor errado, muito abaixo do preço praticado, sendo impossível o fornecimento dos produtos.

Siqueira Campos, 5 de Outubro de 2017

COMISSÃO:

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA

..... - Pregoeiro(a)

ANGELICA DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES

..... - EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSÉ GONÇALVES

..... - EQUIPE DE APOIO

ROBSON DA SILVA REIS

..... - EQUIPE DE APOIO

Edital de Pregão Presencial Nº 45
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000287

Reuniram-se no dia 05/10/2017, as 09:35:41, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 30/2017 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 45 destinado a Registro de Preços de materiais elétricos a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 meses..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

2961 EGSIL MATERIAIS E SOLUCOES TECNOLOGICAS

CNPJ: 09.479.315/0001-38

1715 IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP

CNPJ: 08.154.939/0001-12

11384 V SOUZA CRUZ EIRELI - ME

CNPJ: 26.464.085/0001-52

Edital de Pregão Presencial Nº 45
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

• 000288

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (RS)
11384	V SOUZA CRUZ EIRELI - ME	Não		81.081,5000
1715	IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP	Sim		68.033,5000
2961	EGSIL MATERIAIS E SOLUCOES TECNOLOGICAS	Sim		0,0000

Edital de Pregão Presencial Nº 45
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000289

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
10391	<u>ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 X 4.8</u>	150,000
10392	<u>ABRAÇADEIRA DE NYLON 380 X 4.8</u>	150,000
10393	<u>ABRAÇADEIRA P/ CAIXA CN /EN /GN (B-300)</u>	5,000
10394	<u>ABRAÇADEIRA P/ LAMPADA FLUOR 20 / 40</u>	300,000
10395	<u>ABRAÇADEIRA TIPO D C/ UNHA 3/4"</u>	100,000
10396	<u>ABRAÇADEIRA TIPO D C/ UNHA 1"</u>	100,000
10397	<u>ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1 1/14</u>	100,000
10398	<u>ABRAÇADEIR TIPO D C/ CUNHA 2"</u>	100,000
10399	<u>ABRAÇADEIRA TIPO D C/ CUNHA 2 1/2</u>	100,000
10400	<u>ABRAÇADEIR TIPO D C/ CUNHA 3"</u>	100,000
311146561	<u>ABRAÇADEIRA CIRCULAR 200X250 MM</u>	300,000
10402	<u>ABRAÇADEIRA UNIVERSAL CAIXA CN / AN</u>	30,000
10403	<u>ADPTADOR E 27 P/ E 40 (AMPLIACÃO)</u>	20,000
10404	<u>ADPTADOR E 40 P/ E 27 (REDUCÃO)</u>	20,000
10405	<u>ALÇA P/ ESTAY</u>	30,000
10406	<u>ALÇA P/ RAMAL 10</u>	80,000
10407	<u>ALÇA P/ RAMAL 16</u>	70,000
10408	<u>ALÇA P/ RAMAL 25</u>	50,000
10409	<u>ALÇA P RAMAL 35</u>	50,000
10410	<u>ALÇA P RAMAL 50</u>	30,000
10411	<u>ANCORA P/ ESTAY</u>	20,000
10412	<u>ARAME 14 AWG</u>	20,000
10413	<u>ARAME 16 AWG</u>	10,000
10414	<u>ARMAÇÃO 1X1 POLICABONATO</u>	120,000
10415	<u>ARMAÇÃO 1X1</u>	15,000
10416	<u>ARMAÇÃO 2 X 2</u>	15,000
10417	<u>ARMAÇÃO 3X 3</u>	15,000
10418	<u>ARMAÇÃO 4 X 4</u>	10,000
10419	<u>ARRUELA ALUMINIO 2 1/2</u>	20,000
10420	<u>ARRUELA ALUMINIO 3</u>	20,000
10421	<u>AUTO TRANSFORMADOR 200 VA</u>	2,000
311146562	<u>BRACO P/ LUMINARIA 2 MTS GALVANIZADO</u>	150,000
311146563	<u>BRACO P/ LUMINARIA 3 MTS GALVANIZADO</u>	250,000
136105	<u>BRACO P/ LUMINARIA 1 MTS GALVANIZADO</u>	200,000
136106	<u>BUCHA PLASTICA 6</u>	550,000
136107	<u>BUCHA PLASTICA 8</u>	600,000
136108	<u>BUCHA PLASTICA 10</u>	800,000
136109	<u>BUCHA PLASTICA 12</u>	800,000
136110	<u>BUCHAS ALUMINIO 2 1/2</u>	10,000
136111	<u>BUCHAS ALUMINIO 3</u>	10,000
136112	<u>CABECOTE 1"</u>	100,000
136113	<u>CABECOTE 1 1/4</u>	100,000
136114	<u>CABECOTE 2"</u>	100,000
136115	<u>CABECOTE 2 1/2</u>	20,000
136116	<u>CABECOTE 3"</u>	10,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP	68.033,5000	

Edital de Pregão Presencial N° 45
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000290

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	V SOUZA CRUZ EIRELI - ME	Desistiu	81.081,5000

O licitante IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP pelo valor de R\$ 68.033,5000 (sessenta e oito mil e trinta e três reais e cinquenta centavos).

LOTE 2

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
1715	IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP	Sim		41.686,0000
11384	V SOUZA CRUZ EIRELI - ME	Não		40.435,4000
2961	EGSIL MATERIAIS E SOLUCOES TECNOLOGICAS	Sim		7.200,0000

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
136117	<u>CABO SOLIDO 16 MM</u>	400,000
136118	<u>CABO SOLIDO 16 MM 1 KV</u>	200,000
136119	<u>CABO SOLIDO 25 MM</u>	100,000
136120	<u>CABO SOLIDO 25 MM 1 KV</u>	80,000
136121	<u>CABO SOLIDO 35 MM</u>	100,000
136122	<u>CABO SOLIDO 35 MM 1 KV</u>	100,000
136123	<u>CABO SOLIDO 50 MM</u>	80,000
136124	<u>CABO SOLIDO 50 MM 1 KV</u>	50,000
136125	<u>CABO SOLIDO 70 MM</u>	50,000
136126	<u>CABO SOLIDO 70 MM 1 KV</u>	50,000
136127	<u>CABO SOLIDO 95 MM</u>	50,000
10453	<u>CABO SOLIDO 95 MM 1 KV</u>	50,000
10454	<u>CABO DE REDE 4 PARES</u>	300,000
10455	<u>CABO FLEXIVEL 16 MM</u>	200,000
10456	<u>CABO FLEXIVEL 25 MM</u>	150,000
10457	<u>CABO FLEXIVEL 35 MM</u>	50,000
10458	<u>CABO FLEXIVEL 50 MM</u>	50,000
10459	<u>CABO FLEXIVEL 70 MM</u>	50,000
10460	<u>CABO FLEXIVEL 95 MM</u>	50,000
10461	<u>CABO PP 2 X 1,0MM</u>	500,000
10462	<u>CABO PP 2 X 1,5 MM</u>	400,000
10463	<u>CABO PP 2 X 2,5 MM</u>	1000,000
10464	<u>CABO PP 2 X 4,0 MM</u>	200,000
10465	<u>CABO PP 2 X 6,0 MM</u>	150,000
10466	<u>CABO PP 3 X 1,0 MM</u>	100,000
10467	<u>CABO PP 3 X 1,50 MM</u>	200,000
10472	<u>CABO PP 4 X 1,5 MM</u>	150,000
10473	<u>CABO PP 4 X 2,5 MM</u>	200,000
10474	<u>CABO PP 4 X 4,0 MM</u>	100,000
10475	<u>CABO PP 4 X 6,0 MM</u>	100,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	V SOUZA CRUZ EIRELI - ME	40.435,4000	
1	IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP	Desistiu	41.686,0000

Não existindo lances melhores para esse lote, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial, o fornecedor V SOUZA CRUZ EIRELI - ME, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste lote pelo valor de R\$ 40.435,4000 (quarenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 45
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000291

LOTE 3

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11384	V SOUZA CRUZ EIRELI - ME	Não		31.076,7500
1715	IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP	Sim		28.525,3000
2961	EGSIL MATERIAIS E SOLUCOES TECNOLOGICAS	Sim		0,0000

Edital de Pregão Presencial N° 45
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000292

Código	Descrição do Material	Qty. Cotada
10477	<u>CAIXA PARA VENTILADOR VAZIA</u>	25,000
10478	<u>CAIXA P/ AR CONDICIONADO COM TOMADA</u>	25,000
10479	<u>CAIXA P AR CONDICIONADO VAZIA</u>	20,000
10480	<u>CAIXA AN 1 POLICABORNATO</u>	15,000
10481	<u>CAIXA AN1 FERRO</u>	20,000
10482	<u>CAIXA AN2 FERRO</u>	10,000
10483	<u>CAIXA CN 1 POLICABORNATO</u>	26,000
10484	<u>CAIXA CN 1 FERRO</u>	15,000
10485	<u>CAIXA CB COM BARRAMENTO</u>	1,000
10486	<u>CAIXA DE PASSAGEM 20 X020 SOBREPOR</u>	10,000
10487	<u>CAIXA DE PASSAGEM 20 X020 EMBUTIR</u>	10,000
10488	<u>CAIXA PASSAGEM 50 X50 COM LACRE</u>	2,000
10489	<u>CAIXA DE PASSAGEM 30X 30 CONCRETO</u>	10,000
10490	<u>CAIXA GNE (125 A 200)</u>	2,000
10491	<u>CAIXA PLASTÇA COM PORTA 20 X 14 X 14</u>	2,000
10492	<u>CAIXA PLASTÇA COM PORTA 25 X 16 X 12</u>	2,000
10493	<u>CAIXA PLÁSTICA COM PORTA 28 X18 X14</u>	2,000
10494	<u>CAIXA PLÁSTICA COM PORTA35 X 26 X 17</u>	2,000
10495	<u>CAIXA VAZIA PARA 1 DISJUNTOR</u>	10,000
10496	<u>CALHA COMERCIAL 1 X 20</u>	30,000
10497	<u>CALHA COMERCIAL 2 X 20</u>	30,000
10498	<u>CALHA COMERCIAL 1 X 40</u>	30,000
10499	<u>CALHA COMERCIAL 2 X40</u>	30,000
10500	<u>CALHA COMERCIAL 1 X 110</u>	15,000
10501	<u>CALHA COMERCIAL 2 X110</u>	10,000
10502	<u>CANAFLEX 2"</u>	100,000
10503	<u>CANAFLEX 3"</u>	100,000
10504	<u>CANALETA COM DUPLA FACE</u>	100,000
10505	<u>CANALETA PARA PISO</u>	50,000
10506	<u>CAPACITOR PARA VENTILADOR</u>	20,000
10507	<u>CENTRINHO PARA 3 DISJUNTOR FERRO</u>	25,000
136187	<u>CONTACTOR 18 A</u>	10,000
136188	<u>CONTACTOR 25 A</u>	10,000
136189	<u>CONTACTOR 32 A</u>	5,000
136190	<u>CONECTOR SPLIT BOLT 10 MM</u>	60,000
136191	<u>CONECTOR SPLIT BOLT 16 MM</u>	50,000
136192	<u>CONECTOR SPLIT BOLT 25 MM</u>	40,000
136193	<u>CONECTOR SPLIT BOLT 35 MM</u>	30,000
136194	<u>CONECTOR SPLIT BOLT 50 MM</u>	30,000
311146564	<u>CONECTOR PERFURANTE GRANDE 25/35 MM</u>	200,000
311146565	<u>CONECTOR PERFURANTE PEQUENO 10/70 MM</u>	400,000
136197	<u>CONECTOR TAPIT 1/0</u>	100,000

N° do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP	28.525,3000	
1	V SOUZA CRUZ EIRELI - ME	Desistiu	31.076,7500

O licitante IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP pelo valor de R\$ 28.525,3000 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 45
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000293

LOTE 4

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11384	V SOUZA CRUZ EIRELI - ME	Não		16.863,0000
1715	IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP	Sim		16.246,5000
2961	EGSIL MATERIAIS E SOLUCOES TECNOLOGICAS	Sim		0,0000

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
136198	<u>CORDAO PARALELO 2X1,0 MM</u>	500,000
136199	<u>CORDAO PARALELO 2X1,5 MM</u>	500,000
136201	<u>CORDAO PARALELO 2X2,5 MM</u>	500,000
136203	<u>CORDAO PARALELO 2X4,0MM</u>	500,000
136204	<u>CRUZETA DE CONCRETO TIPO T</u>	10,000
136205	<u>CURVA 90° 1</u>	50,000
136206	<u>CURVA 90° 1" 1/4</u>	50,000
136207	<u>CURVA 90° 2</u>	30,000
136208	<u>CURVA 90° 2 1/2</u>	30,000
136209	<u>CURVA 90° 3</u>	20,000
136210	<u>DISJUNTOR 1X10 A</u>	25,000
136211	<u>DISJUNTOR 1X15 A</u>	20,000
136212	<u>DISJUNTOR 1X20 A</u>	15,000
136213	<u>DISJUNTOR 1X30 A</u>	20,000
136214	<u>DISJUNTOR 1X40 A</u>	20,000
136215	<u>DISJUNTOR 1X50 A</u>	50,000
136216	<u>DISJUNTOR 2X10 A</u>	10,000
136217	<u>DISJUNTOR 2X15 A</u>	10,000
136218	<u>DISJUNTOR 2X20 A</u>	10,000
136219	<u>DISJUNTOR 2X30 A</u>	10,000
136220	<u>DISJUNTOR 2X40 A</u>	10,000
136221	<u>DISJUNTOR 2X50 A</u>	30,000
136222	<u>DISJUNTOR 2X70 A</u>	10,000
136223	<u>DISJUNTOR 2X100 A</u>	5,000
136224	<u>DISJUNTOR 3X10 A</u>	5,000
136225	<u>DISJUNTOR 3X20 A</u>	5,000
136226	<u>DISJUNTOR 3X30 A</u>	5,000
136227	<u>DISJUNTOR 3X40 A</u>	5,000
136228	<u>DISJUNTOR 3X50 A</u>	5,000
136229	<u>DISJUNTOR 3X70 A</u>	5,000
136230	<u>DISJUNTOR 3X80 A</u>	3,000
136231	<u>DISJUNTOR 3X100 A</u>	2,000
136232	<u>DISJUNTOR 3X125 A</u>	3,000
136233	<u>DISJUNTOR 3X150 A</u>	3,000
136234	<u>DISJUNTOR 3X200 A</u>	3,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP	16.246,5000	
1	V SOUZA CRUZ EIRELI - ME	Desistiu	16.863,0000

O licitante IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 4 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP pelo valor de R\$ 16.246,5000 (dezesesseis mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial N° 45
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000294

LOTE 5

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11384	V SOUZA CRUZ EIRELI - ME	Não		22.970,9000
1715	IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP	Sim		22.185,7500
2961	EGSIL MATERIAIS E SOLUCOES TECNOLOGICAS	Sim		0,0000

Edital de Pregão Presencial N° 45
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000295

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
311143825	<u>DUCHA P/ BANHO 127V</u>	30,000
311143826	<u>DUCHA P/ BANHO 220V</u>	30,000
136235	<u>ELETRODUTO 3/4</u>	50,000
136236	<u>ELETRODUTO 1"</u>	100,000
136237	<u>ELETRODUTO 1 1/4</u>	50,000
136238	<u>ELETRODUTO 2"</u>	20,000
136239	<u>ELETRODUTO 2 1/2</u>	20,000
136240	<u>ELETRODUTO 3"</u>	15,000
136241	<u>FIO SOLIDO 1.5MM</u>	800,000
136242	<u>FIO SOLIDO 2.5MM</u>	800,000
136243	<u>FIO SOLIDO 4.0MM</u>	800,000
136244	<u>FIO SOLIDO 6.0MM</u>	800,000
136245	<u>FIO SOLIDO 10.0MM</u>	800,000
136246	<u>FIO FLEXIVEL 1.5MM</u>	500,000
136247	<u>FIO FLEXIVEL 2.5 MM</u>	500,000
136248	<u>FIO FLEXIVEL 4.0MM</u>	500,000
136249	<u>FIO FLEXIVEL 6.0MM</u>	500,000
136250	<u>FIO FLEXIVEL 10.0MM</u>	250,000
136251	<u>FIO DE TELEFONE FE</u>	500,000
136252	<u>FIO DE TELEFONE FI</u>	500,000
136253	<u>FITA AUTO FUSAO 5 MTS</u>	10,000
136255	<u>FITA ISOLANTE 5MTS</u>	25,000
136256	<u>FITA ISOLANTE 10MTS</u>	50,000
136257	<u>FITA ISOLANTE 20MTS</u>	30,000
136258	<u>FITA VEDA ROSCA</u>	50,000
136259	<u>FRANJA 3/4 PVC</u>	50,000
136260	<u>FRANJA 1" PVC</u>	50,000
136262	<u>FRANJA 1 1/4 PVC</u>	30,000
136264	<u>FRANJA 2" PVC</u>	20,000
136265	<u>FRANJA 2 1/2 PVC</u>	10,000
136267	<u>HASTE P/ ATERRAMENTO 5/8 2.0 MTS</u>	35,000
136269	<u>HASTE P/ ATERRAMENTO 5/8 2.40 MTS</u>	30,000
136271	<u>INTERRUPTOR 1 TECLA EMBUTIR</u>	50,000
136273	<u>INTERRUPTOR 2 TECLA EMBUTIR</u>	40,000
136275	<u>INTERRUPTOR 3 TECLA EMBUTIR</u>	30,000
136276	<u>INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA EMBUTIR</u>	50,000
136277	<u>INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA EMBUTIR</u>	40,000
136278	<u>INTERRUPTOR 1 TECLA SOBREPOR</u>	50,000
136279	<u>INTERRUPTOR 2 TECLA SOBREPOR</u>	20,000

N° do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP	22.185,7500	
1	V SOUZA CRUZ EIRELI - ME	Desistiu	22.970,9000

O licitante IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 5 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP pelo valor de R\$ 22.185,7500 (vinte e dois mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 45
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000296

LOTE 6

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11384	V SOUZA CRUZ EIRELI - ME	Não		29.708,6000
1715	IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP	Sim		27.848,5000
2961	EGSIL MATERIAIS E SOLUCOES TECNOLOGICAS	Sim		0,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
136280	LAMPADA FLUOR 20 WTS	100,000
136281	LAMPADA FLUOR 40 WTS	100,000
136282	LAMPADA FLUOR HO 110 WTS	60,000
136283	LAMPADA COMPACTA 30 WTS	80,000
136284	LAMPADA COMPACTA 46 WTS	45,000
136285	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 59 WTS	45,000
136286	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 85 WTS	40,000
136287	LAMPADA MISTA 160 WTS	60,000
136288	LAMPADA MISTA 250 WTS	50,000
136289	LAMPADA MISTA 500 WTS	50,000
136290	LAMPADA MERCURIO 80 WTS	30,000
136291	LAMPADA MERCURIO 400 WTS	30,000
136292	LAMPADA SODIO 70 WTS	50,000
136293	LAMPADA SODIO 150 WTS	20,000
136294	LAMPADA SODIO 250 WTS	20,000
136295	LAMPADA METALICA 150 WTS	20,000
136296	LAMPADA METALICA 250 WTS	20,000
136297	LAMPADA METALICA 400 WTS	20,000
311146566	LAMPADA LED BULBO 12W BR BIVOLT	200,000
311146567	LAMPADA LED BULBO 15W BR BIVOLT	120,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP	27.848,5000	
1	V SOUZA CRUZ EIRELI - ME	Desistiu	29.708,6000

O licitante IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 6 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP pelo valor de R\$ 27.848,5000 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 45
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000297

LOTE 7

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11384	V SOUZA CRUZ EIRELI - ME	Não		16.097,7500
1715	IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP	Sim		14.150,0000
2961	EGSIL MATERIAIS E SOLUCOES TECNOLOGICAS	Sim		0,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
136298	LUMINARIA P/ POSTE E-40 ABERTA	25,000
136299	LUMINARIA P/ POSTE E-27 ABERTA	25,000
136300	LUMINARIA COMPLETA 1 X 20	50,000
136301	LUMINARIA COMPLETA 2 X 20	25,000
136302	LUMINARIA COMPLETA 1 X 40	25,000
136303	LUMINARIA COMPLETA 2 X 40	25,000
136304	LUMINARIA BLINDADA 2 X 20	10,000
136305	LUMINARIA BLINDADA 2 X 40	10,000
136306	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM LED	40,000
136307	LUMINARIA COMPLETA HO 2 X 110	15,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP	14.150,0000	
1	V SOUZA CRUZ EIRELI - ME	Desistiu	16.097,7500

O licitante IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 7 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP pelo valor de R\$ 14.150,0000 (quatorze mil cento e cinquenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 45
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000298

LOTE 8

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
2961	EGSIL MATERIAIS E SOLUCOES TECNOLOGICAS	Sim		11.200,0000
11384	V SOUZA CRUZ EIRELI - ME	Não		11.024,1500
1715	IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP	Sim		9.760,8000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
136308	LUVA 3/4	50,000
136309	LUVA 1"	50,000
136310	LUVA 1/4	20,000
136311	LUVA 2"	20,000
136312	LUVA 2 1/2	20,000
136314	OLEO ISOLANTE PARA CHAVE	50,000
136315	PARAFUSO POLICARBONATO	100,000
136316	PARAFUSO 5/8 X 6	20,000
136317	PARAFUSO 5/8 X 7	20,000
136318	PARAFUSO 5/8 X 8	20,000
136319	PARAFUSO 5/8 X 10	150,000
136320	PARAFUSO 5/8 X 12	20,000
311146568	PARAFUSO RD 300	230,000
311143830	PARAFUSO SEXTAVADO R. SOBERBA 5/16X60	100,000
136326	PEDRA PARA ESTAY	15,000
136327	PERFILADO BARRA 38 X 38 6 MTS	30,000
136328	PERINHA SIMPLES	20,000
136329	PINO FEMEA 10 A	50,000
136330	PINO FEMEA 20 A	50,000
136331	PINO MACHO 10 A	50,000
136332	PINO MACHO 20 A	50,000
136333	PINO 2 X 20 A	30,000
136334	PINO 2 X 30 A	30,000
136335	PINO 3 X 20 A	30,000
136336	PINO 3 X 30 A	30,000
136337	PLACA CEGA 2X4	50,000
136338	PLACA CEGA 4X4	20,000
136339	PLAFONIER COM SOQUETE BRANCO	100,000
136340	PORTA CADEADO 2 1/2	20,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	V SOUZA CRUZ EIRELI - ME	Desistiu	11.024,1500
1	EGSIL MATERIAIS E SOLUCOES TECNOLOGICAS	9.700,0000	
1	IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP	9.650,0000	
2	EGSIL MATERIAIS E SOLUCOES TECNOLOGICAS	9.600,0000	
2	IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP	Desistiu	9.650,0000

O licitante EGSIL MATERIAIS E SOLUCOES TECNOLOGICAS declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 8 deste Pregão Presencial o fornecedor EGSIL MATERIAIS E SOLUCOES TECNOLOGICAS pelo valor de R\$ 9.600,0000 (nove mil e seiscentos reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 45
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000299

LOTE 9

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11384	V SOUZA CRUZ EIRELI - ME	Não		9.791,3000
1715	IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP	Sim		9.759,0000
2961	EGSIL MATERIAIS E SOLUCOES TECNOLOGICAS	Sim		0,0000

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
136341	POSTE PM 75 DUPLO T 2F	10,000
136342	POSTE PM 100 DUPLO T 2F	6,000
136343	POSTE PM 200 DUPLO T 2F	6,000
136344	POSTE PM 300 DUPLO T 2F	3,000
136345	POSTE 150 9 MTS	2,000
136346	POSTE 150 10.5 MTS	2,000
136347	POSTE RURAL 6 MTS	10,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP	9.759,0000	
1	V SOUZA CRUZ EIRELI - ME	Desistiu	9.791,3000

O licitante IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 9 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP pelo valor de R\$ 9.759,0000 (nove mil setecentos e cinquenta e nove reais).

Edital de Pregão Presencial N° 45
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000300

LOTE 10

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11384	V SOUZA CRUZ EIRELI - ME	Não		67.299,6500
1715	IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP	Sim		62.900,3000
2961	EGSIL MATERIAIS E SOLUCOES TECNOLOGICAS	Sim		0,0000

Código	Descrição do Material	Qty.Cotada
136348	<u>PREGO DE ACO 10X10 C/ 50 UNID.</u>	50,000
136349	<u>PRENSA CABO 3/4</u>	20,000
136350	<u>PRENSA CABO 1"</u>	20,000
136351	<u>PROJETOR PARA LAMPADA 160 WTS E-27</u>	25,000
136352	<u>PROJETOR PARA LAMPADA 250 WTS E-27</u>	25,000
136353	<u>PROJETOR PARA LAMPADA 400 WTS E-40</u>	25,000
1146569	<u>PROJETOR DE LED 200 WTS</u>	60,000
31146570	<u>PROJETOR DE LED 100 WTS</u>	50,000
136356	<u>QUADRO COM BARRAMENTO 24 DISJUNTORES</u>	3,000
136357	<u>QUADRO DE COMANDO 400 X 300 X 200</u>	5,000
136358	<u>RAMAL DUPLEX X 10 MM</u>	500,000
136359	<u>RAMAL DUPLEX X 16 MM</u>	400,000
136360	<u>RAMAL DUPLEX X 25 MM</u>	300,000
136361	<u>RAMAL TRIPLEX X 10 MM</u>	350,000
136362	<u>RAMAL TRIPLEX X 25 MM</u>	300,000
136363	<u>RAMAL TRIPLEX X 35 MM</u>	200,000
136364	<u>RAMAL QUADRUPLEX X 10 MM</u>	300,000
136365	<u>RAMAL QUADRUPLEX X 16 MM</u>	300,000
136366	<u>RAMAL QUADRUPLEX X 25 MM</u>	300,000
136367	<u>RAMAL QUADRUPLEX X 35 MM</u>	300,000
136369	<u>RAMAL QUADRUPLEX X 50 MM</u>	300,000
136370	<u>RAMAL QUADRUPLEX X 70 MM</u>	300,000

o Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP	62.900,3000	
1	V SOUZA CRUZ EIRELI - ME	Desistiu	67.299,6500

O licitante IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 10 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP pelo valor de R\$ 62.900,3000 (sessenta e dois mil e novecentos reais e trinta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 45
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000301**LOTE 11**

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11384	V SOUZA CRUZ EIRELI - ME	Não		31.068,1500
1715	IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP	Sim		28.157,7500
2961	EGSIL MATERIAIS E SOLUCOES TECNOLOGICAS	Sim		0,0000

Edital de Pregão Presencial Nº 45
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000302

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
136371	<u>REATOR ELETRONICO 1 X 20 BIV</u>	50,000
136372	<u>REATOR ELETRONICO 1 X 40 BIV</u>	50,000
136373	<u>REATOR ELETRONICO 2 X 20 BIV</u>	30,000
136374	<u>REATOR ELETRONICO 2 X 40 BIV</u>	30,000
136375	<u>REATOR ELETRONICO 1 X 110 X 127 WTS</u>	15,000
136376	<u>REATOR ELETRONICO 1 X 110 X 220 WTS</u>	20,000
136377	<u>REATOR ELETRONICO 2 X 110 X 127 WTS</u>	15,000
136378	<u>REATOR ELETRONICO 2 X 110 X 220 WTS</u>	10,000
136379	<u>REATOR MERCURIO 80 WTS</u>	15,000
136380	<u>REATOR MERCURIO 400 WTS</u>	15,000
136381	<u>REATOR SODIO 70 WTS C/ BASE</u>	20,000
136382	<u>REATOR SODIO 150 WTS C/ BASE</u>	15,000
136383	<u>REATOR SODIO 250 WTS C/ BASE</u>	15,000
136384	<u>REATOR METALICO 250 WTS S/ BASE</u>	15,000
136385	<u>REATOR METALICO 400 WTS S/ BASE</u>	15,000
136386	<u>RELE FOTOCELULA</u>	100,000
136388	<u>ROLDANA 36X36</u>	100,000
136387	<u>ROLDANA 72X72</u>	30,000
136390	<u>SENSOR DE PRESENCA</u>	10,000
136391	<u>SOQUETE E 27 LOUCA</u>	200,000
136392	<u>SOQUETE E40</u>	150,000
136393	<u>SOQUETE PARA CALHA</u>	200,000
136394	<u>SOQUETE TOMADINHA</u>	200,000
136395	<u>SUPORTE PARA DISJUNTOR</u>	30,000
136397	<u>TERMINAL DE PRESSAO 10</u>	50,000
136398	<u>TERMINAL DE PRESSAO 16</u>	50,000
136399	<u>TERMINAL DE PRESSAO 25</u>	50,000
136400	<u>TERMINAL DE PRESSAO 35</u>	30,000
136401	<u>TERMINAL DE PRESSAO 50</u>	30,000
136402	<u>TERMINAL DE PRESSAO 70</u>	20,000
136403	<u>TERMINAL DE PRESSAO 95</u>	15,000
136404	<u>TIMER ANALOGICO -</u>	15,000
136405	<u>TOMADA 10A EMBUTIR</u>	25,000
136406	<u>TOMADA 20 A EMBUTIR</u>	15,000
136407	<u>TOMADA 10 A SOBREPOR</u>	20,000
136408	<u>TOMADA 20 A SOBREPOR</u>	20,000
136409	<u>TOMADA 10 A SISTEMA X</u>	25,000
136410	<u>TOMADA DUPLA SISTEMA X</u>	30,000
136411	<u>TOMADA DE TELEFONE</u>	10,000
136412	<u>TOMADA 2X20</u>	15,000
136413	<u>TOMADA 2X30</u>	15,000
311143831	<u>TORNEIRA ELETRICA BICA ALTA 127V</u>	10,000
311146571	<u>TORNEIRA ELETRICA BICA MOVEL 127/220 V</u>	10,000
311146572	<u>VENTILADOR DE PAREDE 50 CM -</u>	10,000
311146573	<u>VENTILADOR DE PAREDE 60 CM -</u>	10,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP	28.157,7500	

Edital de Pregão Presencial Nº 45
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000303

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	V SOUZA CRUZ EIRELI - ME	Desistiu	31.068,1500

O licitante IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 11 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP pelo valor de R\$ 28.157,7500 (vinte e oito mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 12

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
11384	V SOUZA CRUZ EIRELI - ME	Não		197.734,0500
1715	IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP	Sim		181.880,0000
2961	EGSIL MATERIAIS E SOLUCOES TECNOLOGICAS	Sim		0,0000

Código	Descrição do Material	Qty. Cotada
136099	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 5.5 CV MONO	3,000
136100	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 3.5 CV MONO	5,000
136101	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 4.5 CV MONO	5,000
136102	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 3 CV TRIF	4,000
136103	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 5 CV TRIF	5,000
136104	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 7.5 CV TRIF	2,000
10468	CABO PP 3 X 2.5 MM	150,000
10469	CABO PP 3 X 4.0 MM	150,000
10470	CABO PP 3 X 6.0 MM	100,000
311146574	CABO PP 3X10.0 MM	100,000
136254	FITA AUTO FUSAO 10MTS	10,000
136313	LUVA GALV. 1. 1/4	150,000
136321	PAINEL TRIF 3 CV	5,000
136322	PAINEL TRIF 5 CV	5,000
136323	PAINEL TRIF 7.5 CV	5,000
136324	PAINEL MONO 4,5 CV	4,000
136325	PAINEL MONO 5.5 CV	6,000
43840	CURVA 90º GALVANIZADA 1.1/2	15,000
311143841	REGISTRO ESFERA FERRO 1.1/2	10,000
311143842	TAMPA 1.1/2 (6 POLEGADAS)	10,000
311143843	TUBO GALVANIZADO 1.1/2 (6MTS)	40,000
311143844	TUBO GEO 1.1/2 4MTS	130,000
311143845	UNIAO DE FERRO 1.1/2	10,000
311143846	VALVULA DE RETENCAO DE FERRO HORIZONTAL 1.1/2	10,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP	181.800,0000	

O licitante IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 12 deste Pregão Presencial o fornecedor IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS LTDA - EPP pelo valor de R\$ 181.800,0000 (cento e oitenta e um mil e oitocentos reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:45 horas do dia 5 de Outubro de 2017, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Edital de Pregão Presencial Nº 45
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000304

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

PAULO CEZAR DE OLIVEIRA

..... Pregoeiro

ANGELICA DE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUE

..... EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSÉ GONCALVES

..... EQUIPE DE APOIO

ROBSON DA SILVA REIS

..... EQUIPE DE APOIO



**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

09.479.315/0001-38

EGSIL - MATERIAIS E SOLUÇÕES
TECNOLOGICAS LTDA
Rua Rio Grande do Sul, 1573
Boa Vista - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 45/2017 - PR**

Processo Administrativo: 83/2017
Processo Licitatório: 63/2017
Data do Processo: 19/09/2017

Folha: 15/24

Fornecedor: EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1573 - Bairro: BOA VISTA

Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000

CNPJ: 09.479.315/0001-38 Inscrição Estadual: 9043821757

Telefone: 4335711005 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
219	10,00	UND	LUMINARIA BLINDADA 2 X 40	116,00		0,0000	0,00	0,00
220	40,00	UND	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM LED	35,00		0,0000	0,00	0,00
221	15,00	UND	LUMINARIA COMPLETA HO 2 X 110	202,00		0,0000	0,00	0,00
Total do Lote:								0,00

Lote: 8								
222	50,00	UND	LUVA 3/4	0,30	KRONA	0,0000	0,25	12,50
223	50,00	UND	LUVA 1"	0,60	KRONA	0,0000	0,50	25,00
224	20,00	UND	LUVA 1/4	0,85	KRONA	0,0000	0,65	17,00
225	20,00	UND	LUVA 2"	1,10	KRONA	0,0000	1,10	22,00
226	20,00	UND	LUVA 2 1/2	2,90	KRONA	0,0000	2,85	57,00
227	50,00	L	OLEO ISOLANTE PARA CHAVE	13,00	YBF	0,0000	13,00	650,00
228	100,00	UND	PARAFUSO POLICARBONATO	4,00	HOMELUX	0,0000	4,00	400,00
229	20,00	UND	PARAFUSO 5/8 X 6	6,00	IRL	0,0000	5,00	100,00
230	20,00	UND	PARAFUSO 5/8 X 7	8,00	IRL	0,0000	7,88	157,60
231	20,00	UND	PARAFUSO 5/8 X 8	8,16	IRL	0,0000	8,05	161,00
232	150,00	UND	PARAFUSO 5/8 X 10	11,00	IRL	0,0000	10,80	1.620,00

SIQUEIRA CAMPOS, 11 de Outubro de 2017


MANOEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
PROCURADOR

000305

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89

Telefone:

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

09.479.315/0001-38

EGSIL - MATERIAIS E SOLUÇÕES

TECNOLOGICAS LTDA

Rua Rio Grande do Sul, 1573

Boa Vista - CEP: 84.940-000

Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 83/2017

Processo Licitatório: 63/2017

Data do Processo: 19/09/2017

Folha: 16/24

Fornecedor: EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1573 - Bairro: BOA VISTA

Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000

CNPJ: 09.479.315/0001-38 Inscrição Estadual: 9043821757

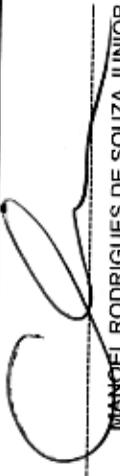
Telefone: 4335711005 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 8

233	20,00	UND	PARAFUSO 5/8 X 12	11,70	IRL	0,0000	9,50	190,00
234	230,00	UND	PARAFUSO RD 300	12,50	VONDER	0,0000	11,00	2.530,00
235	100,00	UND	PARAFUSO SEXTAVADO R. SOBERBA 5/16X60	0,35	VONDER	0,0000	0,28	28,00
236	15,00	UND	PEDRA PARA ESTAY	55,00	VONDER	0,0000	14,09	211,35
237	30,00	UND	PERFILADO BARRA 38 X 38 6 MTS	40,00	CEMAR	0,0000	39,00	1.170,00
238	20,00	UND	PERINHA SIMPLES	3,00	ILUMI	0,0000	2,84	56,80
239	50,00	UND	PINO FEMEA 10 A	5,00	FAME	0,0000	4,60	230,00
240	50,00	UND	PINO FEMEA 20 A	6,00	MEC TRONIC	0,0000	5,103	255,15
241	50,00	UND	PINO MACHO 10 A	5,00	FAME	0,0000	4,60	230,00
242	50,00	UND	PINO MACHO 20 A	6,90	FAME	0,0000	4,90	245,00
243	30,00	UND	PINO 2 X 20 A	5,60	LUMIBRAS	0,0000	5,25	157,50
244	30,00	UND	PINO 2 X 30 A	5,60	LUMIBRAS	0,0000	5,50	165,00
245	30,00	UND	PINO 3 X 20 A	6,00	LUMIBRAS	0,0000	5,50	165,00
246	30,00	UND	PINO 3 X 30 A	9,20	LUMIBRAS	0,0000	6,95	208,50
247	50,00	UND	PLACA CEGA 2X4	1,99	MEC TRONIC	0,0000	1,85	92,50
248	20,00	UND	PLACA CEGA 4X4	3,20	MEC TRONIC	0,0000	2,90	58,00
249	100,00	UND	PLAFONIER COM SOQUETE BRANCO	4,00	INTERNEED	0,0000	3,251	325,10

SIQUEIRA CAMPOS, 11 de Outubro de 2017


MANOEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
PROCURADOR

000306

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

09.479.315/0001-38
EGSIL - MATERIAIS E SOLUÇÕES
TECNOLOGICAS LTDA
Rua Rio Grande do Sul, 1573
Boa Vista - CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 45/2017 - PR**

Processo Administrativo: 83/2017
Processo Licitatório: 63/2017
Data do Processo: 19/09/2017

Folha: 17/24

Fornecedor: EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA-ME

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1573 - Bairro: BOA VISTA

Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000

CNPJ: 09.479.315/0001-38 Inscrição Estadual: 9043821757

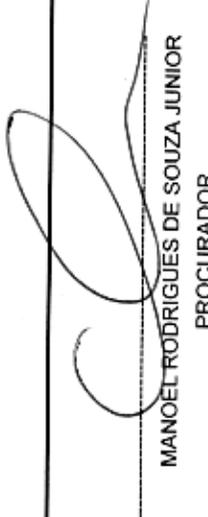
Telefone: 4335711005 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 8								
250	20,00	UND	PORTA CADEADO 2 1/2	5,30		0,0000	3,00	60,00
							Total do Lote:	9.600,00

Lote: 9								
251	10,00	UND	POSTE PM 75 DUPLO T 2F	200,00		0,0000	0,00	0,00
252	6,00	UND	POSTE PM 100 DUPLO T 2F	220,00		0,0000	0,00	0,00
253	6,00	UND	POSTE PM 200 DUPLO T 2F	279,00		0,0000	0,00	0,00
254	3,00	UND	POSTE PM 300 DUPLO T 2F	356,00		0,0000	0,00	0,00
255	2,00	UND	POSTE 150 9 MTS	498,00		0,0000	0,00	0,00
256	2,00	UND	POSTE 150 10,5 MTS	620,00		0,0000	0,00	0,00
257	10,00	UND	POSTE RURAL 6 MTS	150,00		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

Lote: 10								
258	50,00	UND	PREGO DE ACO 10X10 C/ 50 UNID.	1,80		0,0000	0,00	0,00
259	20,00	UND	PRENSA CABO 3/4	3,50		0,0000	0,00	0,00
260	20,00	UND	PRENSA CABO 1"	1,50		0,0000	0,00	0,00

SIQUEIRA CAMPOS, 11 de Outubro de 2017


MANOEL RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
PROCURADOR

000307

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 45/2017 - PR**

Processo Administrativo: 83/2017
Processo Licitatório: 63/2017
Data do Processo: 19/09/2017

Folha: 1/22

Fornecedor: **IRMAOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA**
Endereço: RUA JOAQUIM DE FREITAS, 286 - Bairro: BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 08.154.939/0001-12 Inscrição Estadual: 9037729997
Telefone: 4335711943 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	150,00	UND	ABRACADEIRA DE NYLON 200 X 4,8	0,25	xVONDER	0,0000	0,24	36,00
2	150,00	UND	ABRACADEIRA DE NYLON 380 X 4,8	0,35	VONDER	0,0000	0,34	51,00
3	5,00	UND	ABRACADEIRA P/ CAIXA CN /EN /GN (B-300)	15,00	OLIPE	0,0000	14,90	74,50
4	300,00	UND	ABRACADEIRA P/ LAMPADA FLUOR 20 / 40	0,70	THELMAR	0,0000	0,69	207,00
5	100,00	UND	ABRACADEIRA TIPO D C/ UNHA 3/4*	0,35	THELMAR	0,0000	0,34	34,00
6	100,00	UND	ABRACADEIRA TIPO D C/ UNHA 1*	0,52	THELMAR	0,0000	0,50	50,00
7	100,00	UND	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1 1/14	0,75	THELMAR	0,0000	0,74	74,00
8	100,00	UND	ABRACADEIAR TIPO D C/ CUNHA 2"	0,85	THELMAR	0,0000	0,84	84,00
9	100,00	UND	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 2 1/2	1,19	THELMAR	0,0000	1,18	118,00
10	100,00	UND	ABRACADEIAR TIPO D C/ CUNHA 3"	1,29	THELMAR	0,0000	1,28	128,00
11	300,00	UND	ABRACADEIRA CIRCULAR 200X250 MM	34,10	IRL	0,0000	28,50	8.550,00
12	30,00	UND	ABRACADEIRA UNIVERSAL CAIXA CN / AN	8,59	OLIPE	0,0000	8,58	257,40
13	20,00	UND	ADPTADOR E 27 P/ E 40 (AMPLIACÃO)	6,64	FOX	0,0000	6,63	132,60
14	20,00	UND	ADPTADOR E 40 P/ E 27 (REDUCÃO)	5,37	FOX	0,0000	5,36	107,20
15	30,00	UND	ALÇA P/ ESTAY	6,48	PLP BRASIL	0,0000	6,47	194,10
16	80,00	UND	ALÇA P/ RAMAL 10	1,13	PLP BRASIL	0,0000	1,12	89,60
17	70,00	UND	ALÇA P/ RAMAL 16	1,74	PLP BRASIL	0,0000	1,73	121,10
18	50,00	UND	ALÇA P/ RAMAL 25	2,20	PLP BRASIL	0,0000	2,19	109,50

Lote: 1

SIQUEIRA CAMPOS, 16 de Outubro de 2017

MORVAN
SOCIO ADMINISTRADOR

000308

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 45/2017 - PR

Processo Administrativo: 83/2017
Processo Licitatório: 63/2017
Data do Processo: 19/09/2017

Folha: 2/22

Fornecedor: **IRMAOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA**
Endereço: RUA JOAQUIM DE FREITAS , 286 - Bairro: BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 08.154.939/0001-12 Inscrição Estadual: 9037729997
Telefone: 4335711943 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
19	50,00	UND	ALÇA P RAMAL 35	3,35	PLP BRASIL	0,0000	3,34	167,00
20	30,00	UND	ALÇA P RAMAL 50	5,16	PLP BRASIL	0,0000	5,15	154,50
21	20,00	UND	ANCORA P/ ESTAY	34,11	JLOBATO	0,0000	34,10	682,00
22	20,00	UND	ARAME 14 AWG	12,67	GERDAL	0,0000	12,66	253,20
23	10,00	UND	ARAME 16 AWG	13,04	DERDAL	0,0000	13,00	130,00
24	120,00	UND	ARMACÃO 1X1 POLICABONATO	4,09	TAF	0,0000	4,08	489,60
25	15,00	UND	ARMACÃO 1X1	7,41	IRL	0,0000	7,40	111,00
26	15,00	UND	ARMACÃO 2 X 2	15,20	IRL	0,0000	15,10	226,50
27	15,00	UND	ARMACÃO 3X 3	22,77	IRL	0,0000	22,70	340,50
28	10,00	UND	ARMACÃO 4 X 4	37,04	IRL	0,0000	37,00	370,00
29	20,00	UND	ARRUELA ALUMINIO 2 1/2	1,50	WETZEL	0,0000	1,45	29,00
30	20,00	UND	ARRUELA ALUMINIO 3	3,35	WETZEL	0,0000	3,34	66,80
31	2,00	UND	AUTO TRANSFORMADOR 200 VA	43,00	RCG	0,0000	42,50	85,00
32	150,00	UND	BRAÇO P/ LUMINARIA 2 MTS GALVANIZADO	108,00	TAKGTN	0,0000	81,00	12.150,00
33	250,00	UND	BRAÇO P/ LUMINARIA 3 MTS GALVANIZADO	145,00	TAKGTN	0,0000	135,00	33.750,00
34	200,00	UND	BRACO P/ LUMINARIA 1 MTS GALVANIZADO	59,96	TAKGTN	0,0000	35,00	7.000,00
35	550,00	UND	BUCHA PLASTICA 6	0,11	VONDER	0,0000	0,10	55,00
36	600,00	UND	BUCHA PLASTICA 8	0,14	VONDER	0,0000	0,13	78,00

000309

SIQUEIRA CAMPOS, 16 de Outubro de 2017

MORVAN
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 45/2017 - PR

Processo Administrativo: 83/2017
Processo Licitatório: 63/2017
Data do Processo: 19/09/2017

Folha: 3/22

Fornecedor: IRMAOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA
Endereço: RUA JOAQUIM DE FREITAS, 286 - Bairro: BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 08.154.939/0001-12 Inscrição Estadual: 9037729997
Telefone: 4335711943 Enquadro como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
37	800,00	UND	BUCHA PLASTICA 10	0,15	VONDER	0,0000	0,14	112,00
38	800,00	UND	BUCHA PLASTICA 12	0,20	VONDER	0,0000	0,19	152,00
39	10,00	UND	BUCHAS ALUMINIO 2 1/2	1,91	WETZEL	0,0000	1,90	19,00
40	10,00	UND	BUCHAS ALUMINIO 3	4,31	WETZEL	0,0000	4,30	43,00
41	100,00	UND	CABECOTE 1"	1,26	REI JESUS	0,0000	1,25	125,00
42	100,00	UND	CABECOTE 1 1/4	3,07	REI JESUS	0,0000	3,05	305,00
43	100,00	UND	CABECOTE 2"	4,10	REI JESUS	0,0000	4,05	405,00
44	20,00	UND	CABECOTE 2 1/2	10,55	REI JESUS	0,0000	10,50	210,00
45	10,00	UND	CABECOTE 3"	10,65	REI JESUS	0,0000	10,64	106,40
Total do Lote:								68.033,50

Lote: 2								
46	400,00	M	CABO SOLIDO 16 MM	8,00	NAMBEI	0,0000	0,00	0,00
47	200,00	M	CABO SOLIDO 16 MM 1 KV	8,00	NAMBEI	0,0000	0,00	0,00
48	100,00	M	CABO SOLIDO 25 MM	13,03	NAMBEI	0,0000	0,00	0,00
49	80,00	M	CABO SOLIDO 25 MM 1 KV	13,03	NAMBEI	0,0000	0,00	0,00
50	100,00	M	CABO SOLIDO 35 MM	19,61	NAMBEI	0,0000	0,00	0,00
51	100,00	M	CABO SOLIDO 35 MM 1 KV	19,61	NAMBEI	0,0000	0,00	0,00

SIQUEIRA CAMPOS, 16 de Outubro de 2017

MORVAN
SOCIO ADMINISTRADOR

000310

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 45/2017 - PR**

Processo Administrativo: 83/2017
Processo Licitatório: 63/2017
Data do Processo: 19/09/2017

Folha: 4/22

Fornecedor: **IRMAOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA**
Endereço: RUA JOAQUIM DE FREITAS, 286 - Bairro: BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 08.154.939/0001-12 Inscrição Estadual: 9037729997
Telefone: 4335711943 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
52	80,00	M	CABO SOLIDO 50 MM	23,50	NAMBEI	0,0000	0,00	0,00
53	50,00	M	CABO SOLIDO 50 MM 1 KV	23,50	NAMBEI	0,0000	0,00	0,00
54	50,00	M	CABO SOLIDO 70 MM	31,59	NAMBEI	0,0000	0,00	0,00
55	50,00	M	CABO SOLIDO 70 MM 1 KV	31,59	NAMBEI	0,0000	0,00	0,00
56	50,00	M	CABO SOLIDO 95 MM	42,72	NAMBEI	0,0000	0,00	0,00
57	50,00	M	CABO SOLIDO 95 MM 1 KV	42,72	NAMBEI	0,0000	0,00	0,00
58	300,00	M	CABO DE REDE 4 PARES	1,00	FURUKAWA	0,0000	0,00	0,00
59	200,00	M	CABO FLEXIVEL 16 MM	6,50	NAMBEI	0,0000	0,00	0,00
60	150,00	M	CABO FLEXIVEL 25 MM	12,00	NAMBEI	0,0000	0,00	0,00
61	50,00	M	CABO FLEXIVEL 35 MM	17,00	NAMBEI	0,0000	0,00	0,00
62	50,00	M	CABO FLEXIVEL 50 MM	25,00	NAMBEI	0,0000	0,00	0,00
63	50,00	M	CABO FLEXIVEL 70 MM	35,00	NAMBEI	0,0000	0,00	0,00
64	50,00	M	CABO FLEXIVEL 95 MM	45,00	NAMBEI	0,0000	0,00	0,00
65	500,00	M	CABO PP 2 X 1,0MM	1,40	SIL	0,0000	0,00	0,00
66	400,00	M	CABO PP 2 X 1,5 MM	1,90	SIL	0,0000	0,00	0,00
67	1.000,00	M	CABO PP 2 X 2,5 MM	2,60	SIL	0,0000	0,00	0,00
68	200,00	M	CABO PP 2 X 4,0 MM	4,50	SIL	0,0000	0,00	0,00
69	150,00	M	CABO PP 2 X 6,0 MM	7,50	SIL	0,0000	0,00	0,00

SIQUEIRA CAMPOS, 16 de Outubro de 2017

MORVAN
SOCIO ADMINISTRADOR

000311

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 45/2017 - PR

Processo Administrativo: 83/2017
Processo Licitatório: 63/2017
Data do Processo: 19/09/2017

Folha: 5/22

Fornecedor: IRMAOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA
Endereço: RUA JOAQUIM DE FREITAS, 286 - Bairro: BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 08.154.939/0001-12 Inscrição Estadual: 9037729997
Telefone: 4335711943 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
70	100,00	M	CABO PP 3 X 1,0 MM	1,90	SIL	0,0000	0,00	0,00
71	200,00	M	CABO PP 3 X 1,50 MM	2,48	SIL	0,0000	0,00	0,00
72	150,00	M	CABO PP 4 X 1,5 MM	4,80	SIL	0,0000	0,00	0,00
73	200,00	M	CABO PP 4 X 2,5 MM	6,00	SIL	0,0000	0,00	0,00
74	100,00	M	CABO PP 4 X 4,0 MM	7,70	SIL	0,0000	0,00	0,00
75	100,00	M	CABO PP 4 X 6,0 MM	13,00	SIL	0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

Lote: 3								
76	25,00	UND	CAIXA PARA VENTILADOR VAZIA	3,50	HOMELUX	0,0000	3,48	87,00
77	25,00	UND	CAIXA P/AR CONDICIONADO COM TOMADA	20,50	HOMELUX	0,0000	20,40	510,00
78	20,00	UND	CAIXA P AR CONDICIONADO VAZIA	8,60	HOMELUX	0,0000	8,55	171,00
79	15,00	UND	CAIXA AN 1 POLICABORNATO	45,00	TAF	0,0000	44,00	660,00
80	20,00	UND	CAIXA AN1 FERRO	60,00	LOIPE	0,0000	58,00	1.160,00
81	10,00	UND	CAIXA AN2 FERRO	100,00	OLIPE	0,0000	99,00	990,00
82	26,00	UND	CAIXA CN 1 POLICABORNATO	110,00	TAF	0,0000	77,00	2.002,00
83	15,00	UND	CAIXA CN 1 FERRO	90,00	OLIPE	0,0000	89,00	1.335,00
84	1,00	UND	CAIXA CB COM BARRAMENTO	608,00	OLIPE	0,0000	435,00	435,00

SIQUEIRA CAMPOS, 16 de Outubro de 2017

MORVAN
SOCIO ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 45/2017 - PR**

Processo Administrativo: 83/2017
Processo Licitatório: 63/2017
Data do Processo: 19/09/2017

Folha: 6/22

Fornecedor: IRMAOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA
Endereço: RUA JOAQUIM DE FREITAS, 286 - Bairro: BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 08.154.939/0001-12 Inscrição Estadual: 9037729997
Telefone: 4335711943 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
85	10,00	UND	CAIXA DE PASSAGEM 20 X020 SOBREPOR	20,00	HOMELUX	0,0000	19,00	190,00
86	10,00	UND	CAIXA DE PASSAGEM 20 X020 EMBUTIR	24,00	HOMELUX	0,0000	23,00	230,00
87	2,00	UND	CAIXA PASSAGEM 50 X50 COM LACRE	1.271,00	STRAL	0,0000	750,00	1.500,00
88	10,00	UND	CAIXA DE PASSAGEM 30X 30 CONCRETO	26,00	LAJE PADROEIRA	0,0000	25,00	250,00
89	2,00	UND	CAIXA GNE (125 A 200)	506,00	OLIPE	0,0000	450,00	900,00
90	2,00	UND	CAIXA PLASTCA COM PORTA 20 X 14 X 14	58,00	SHUMACHER	0,0000	57,00	114,00
91	2,00	UND	CAIXA PLASTCA COM PORTA 25 X 16 X 12	62,00	SHUMACHER	0,0000	61,00	122,00
92	2,00	UND	CAIXA PLASTICA COM PORTA 28 X18 X14	62,00	SHUMACHER	0,0000	61,00	122,00
93	2,00	UND	CAIXA PLASTICA COM PORTA35 X 26 X 17	84,50	SHUMACHER	0,0000	83,00	166,00
94	10,00	UND	CAIXA VAZIA PARA 1 DISJUNTOR	8,00	TAF	0,0000	7,90	79,00
95	30,00	UND	CALHA COMERCIAL 1 X 20	5,10	RCCG	0,0000	5,00	150,00
96	30,00	UND	CALHA COMERCIAL 2 X 20	7,00	RCCG	0,0000	6,00	180,00
97	30,00	UND	CALHA COMERCIAL 1 X 40	9,60	RCCG	0,0000	9,50	285,00
98	30,00	UND	CALHA COMERCIAL 2 X40	7,80	RCCG	0,0000	7,70	231,00
99	15,00	UND	CALHA COMERCIAL 1 X 110	26,00	RCCG	0,0000	25,00	375,00
100	10,00	UND	CALHA COMERCIAL 2 X110	39,00	RCCG	0,0000	38,00	380,00
101	100,00	M	CANAFLEX 2"	3,90	WETZEL	0,0000	3,80	380,00
102	100,00	M	CANAFLEX 3"	7,15	WETZEL	0,0000	7,10	710,00

SIQUEIRA CAMPOS, 16 de Outubro de 2017

MORVAN
SOCIO ADMINISTRADOR

000313

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 45/2017 - PR

Processo Administrativo: 83/2017
Processo Licitatório: 63/2017
Data do Processo: 19/09/2017

Folha: 7/22

Fornecedor: IRMAOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA
Endereço: RUA JOAQUIM DE FREITAS, 286 - Bairro: BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 08.154.939/0001-12 Inscrição Estadual: 9037729997
Telefone: 4335711943 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
103	100,00	UND	CANALETA COM DUPLA FACE	5,00	PERLEX	0,0000	4,90	490,00
104	50,00	UND	CANALETA PARA PISO	34,00	PERLEX	0,0000	33,00	1.650,00
105	20,00	UND	CAPACITOR PARA VENTILADOR	8,50	LORENZETI	0,0000	8,49	169,80
106	25,00	UND	CENTRINHO PARA 3 DISJUNTOR FERRO	13,56	OLIPE	0,0000	13,50	337,50
107	10,00	UND	CONTACTOR 18 A	198,80	LUKMA	0,0000	198,00	1.980,00
108	10,00	UND	CONTACTOR 25 A	130,00	LUKMA	0,0000	129,00	1.290,00
109	5,00	UND	CONTACTOR 32 A	139,00	LUKMA	0,0000	138,00	690,00
110	60,00	UND	CONECTOR SPLIT BOLT 10 MM	3,31	MCI	0,0000	2,80	168,00
111	50,00	UND	CONECTOR SPLIT BOLT 16 MM	4,50	MCI	0,0000	4,05	202,50
112	40,00	UND	CONECTOR SPLIT BOLT 25 MM	5,20	MCI	0,0000	4,70	188,00
113	30,00	UND	CONECTOR SPLIT BOLT 35 MM	6,23	MCI	0,0000	5,10	153,00
114	30,00	UND	CONECTOR SPLIT BOLT 50 MM	7,98	MCI	0,0000	8,25	247,50
115	200,00	UND	CONECTOR PERFURANTE GRANDE 25/35 MM	16,00	INTELI	0,0000	15,90	3.180,00
116	400,00	UND	CONECTOR PERFURANTE PEQUENO 10/70 MM	9,60	INTELI	0,0000	9,55	3.820,00
117	100,00	UND	CONECTOR TAPIT 1/0	2,47	REI JESUS	0,0000	2,45	245,00
Total do Lote:								28.525,30

SIQUEIRA CAMPOS, 16 de Outubro de 2017

MORVAN
SOCIO ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 45/2017 - PR**

Processo Administrativo: 83/2017
Processo Licitatório: 63/2017
Data do Processo: 19/09/2017

Folha: 8/22

Fornecedor: IRMAOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA
Endereço: RUA JOAQUIM DE FREITAS, 286 - Bairro: BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 08.154.939/0001-12 Inscrição Estadual: 9037729997
Telefone: 4335711943 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
118	500,00	M	CORDAO PARALELO 2X1,0 MM	0,80	CONDUCABO	0,0000	0,79	395,00
119	500,00	M	CORDAO PARALELO 2X1,5 MM	1,24	CONDUCABO	0,0000	1,23	615,00
120	500,00	M	CORDAO PARALELO 2X2,5 MM	1,96	CONDUCABO	0,0000	1,95	975,00
121	500,00	M	CORDAO PARALELO 2X4,0MM	3,17	CONDUCABO	0,0000	3,16	1.580,00
122	10,00	UND	CRUZETA DE CONCRETO TIPO T	89,00	ROMAGNHOLI	0,0000	88,00	880,00
123	50,00	UND	CURVA 90° 1	1,30	LZ	0,0000	1,29	64,50
124	50,00	UND	CURVA 90° 1" 1/4	2,10	LZ	0,0000	2,05	102,50
125	30,00	UND	CURVA 90° 2	4,16	LZ	0,0000	1,15	34,50
126	30,00	UND	CURVA 90° 21/2	10,50	LZ	0,0000	10,49	314,70
127	20,00	UND	CURVA 90° 3	16,30	LZ	0,0000	16,29	325,80
128	25,00	UND	DISJUNTOR 1X10 A	10,00	SOPRANO	0,0000	9,80	245,00
129	20,00	UND	DISJUNTOR 1X15 A	10,00	SOPRANO	0,0000	9,85	197,00
130	15,00	UND	DISJUNTOR 1X20 A	10,00	SOPRANO	0,0000	9,90	148,50
131	20,00	UND	DISJUNTOR 1X30 A	10,00	SOPRANO	0,0000	9,95	199,00
132	20,00	UND	DISJUNTOR 1X40 A	16,00	SOPRANO	0,0000	9,95	199,00
133	50,00	UND	DISJUNTOR 1X50 A	16,00	SOPRANO	0,0000	9,95	497,50
134	10,00	UND	DISJUNTOR 2X10 A	42,00	SOPRANO	0,0000	41,50	415,00
135	10,00	UND	DISJUNTOR 2X15 A	42,00	SOPRANO	0,0000	41,50	415,00

Lote: 4

SIQUEIRA CAMPOS, 16 de Outubro de 2017

MORVAN
SOCIO ADMINISTRADOR

000315

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 45/2017 - PR

Processo Administrativo: 83/2017
Processo Licitatório: 63/2017
Data do Processo: 19/09/2017

Folha: 9/22

Fornecedor: IRMAOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA
Endereço: RUA JOAQUIM DE FREITAS, 286 - Bairro: BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 08.154.939/0001-12 Inscrição Estadual: 9037729997
Telefone: 4335711943 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 4								
136	10,00	UND	DISJUNTOR 2X20 A	42,00	SOPRANO	0,0000	41,50	415,00
137	10,00	UND	DISJUNTOR 2X30 A	42,00	SOPRANO	0,0000	41,50	415,00
138	10,00	UND	DISJUNTOR 2X40 A	50,00	SOPRANO	0,0000	49,00	490,00
139	30,00	UND	DISJUNTOR 2X50 A	50,00	SOPRANO	0,0000	49,00	1.470,00
140	10,00	UND	DISJUNTOR 2X70 A	71,90	SOPRANO	0,0000	71,50	715,00
141	5,00	UND	DISJUNTOR 2X100 A	71,90	SOPRANO	0,0000	71,50	357,50
142	5,00	UND	DISJUNTOR 3X10 A	63,00	SOPRANO	0,0000	45,00	225,00
143	5,00	UND	DISJUNTOR 3X20 A	52,00	SOPRANO	0,0000	51,50	257,50
144	5,00	UND	DISJUNTOR 3X30 A	52,00	SOPRANO	0,0000	51,50	257,50
145	5,00	UND	DISJUNTOR 3X40 A	55,00	SOPRANO	0,0000	54,00	270,00
146	5,00	UND	DISJUNTOR 3X50 A	61,28	SOPRANO	0,0000	61,00	305,00
147	5,00	UND	DISJUNTOR 3X70 A	62,00	SOPRANO	0,0000	61,00	305,00
148	3,00	UND	DISJUNTOR 3X80 A	80,00	SOPRANO	0,0000	79,00	237,00
149	2,00	UND	DISJUNTOR 3X100 A	95,00	SOPRANO	0,0000	94,00	188,00
150	3,00	UND	DISJUNTOR 3X125 A	305,00	SOPRANO	0,0000	304,00	912,00
151	3,00	UND	DISJUNTOR 3X150 A	305,00	SOPRANO	0,0000	304,00	912,00
152	3,00	UND	DISJUNTOR 3X200 A	305,00	SOPRANO	0,0000	304,00	912,00
Total do Lote:								16.246,50

SIQUEIRA CAMPOS, 16 de Outubro de 2017

MORVAN
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 45/2017 - PR

Processo Administrativo: 83/2017
Processo Licitatório: 63/2017
Data do Processo: 19/09/2017

Folha: 10/22

Fornecedor: IRMAOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA
Endereço: RUA JOAQUIM DE FREITAS , 286 - Bairro: BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 08.154.939/0001-12 Inscrição Estadual: 9037729997
Telefone: 4335711943 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
153	30,00	UND	DUCHA P/ BANHO 127V	65,00	LORENZETI	0,0000	64,00	1.920,00
154	30,00	UND	DUCHA P/ BANHO 220V	65,00	LORENZETI	0,0000	64,00	1.920,00
155	50,00	UND	ELETRODUTO 3/4	3,50	LZ	0,0000	3,49	174,50
156	100,00	UND	ELETRODUTO 1"	4,80	LZ	0,0000	4,70	470,00
157	50,00	UND	ELETRODUTO 1 1/4	9,35	LZ	0,0000	5,50	275,00
158	20,00	UND	ELETRODUTO 2"	15,40	LZ	0,0000	15,30	306,00
159	20,00	UND	ELETRODUTO 2 1/2	22,00	LZ	0,0000	21,00	420,00
160	15,00	UND	ELETRODUTO 3"	29,00	LZ	0,0000	22,00	330,00
161	800,00	M	FIO SOLIDO 1,5MM	0,70	CONDUCABO	0,0000	0,69	552,00
162	800,00	M	FIO SOLIDO 2,5MM	1,03	CONDUCABO	0,0000	1,00	800,00
163	800,00	M	FIO SOLIDO 4,0MM	1,74	CONDUCABO	0,0000	1,70	1.360,00
164	800,00	M	FIO SOLIDO 6,0MM	2,38	CONDUCABO	0,0000	2,35	1.880,00
165	800,00	M	FIO SOLIDO 10,0MM	3,88	CONDUCABO	0,0000	3,85	3.080,00
166	500,00	M	FIO FLEXIVEL 1,5MM	0,60	CONDUCABO	0,0000	0,59	295,00
167	500,00	M	FIO FLEXIVEL 2,5 MM	0,95	CONDUCABO	0,0000	0,94	470,00
168	500,00	M	FIO FLEXIVEL 4,0MM	1,55	CONDUCABO	0,0000	1,53	765,00
169	500,00	M	FIO FLEXIVEL 6,0MM	2,40	CONDUCABO	0,0000	2,38	1.190,00
170	250,00	M	FIO FLEXIVEL 10,0MM	3,90	CONDUCABO	0,0000	3,85	962,50

SIQUEIRA CAMPOS, 16 de Outubro de 2017

MORVAN
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 45/2017 - PR

Processo Administrativo: 83/2017
Processo Licitatório: 63/2017
Data do Processo: 19/09/2017

Folha: 11/22

Fornecedor: **IRMAOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA**
Endereço: RUA JOAQUIM DE FREITAS, 286 - Bairro: BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 08.154.939/0001-12 Inscrição Estadual: 9037729997
Telefone: 4335711943 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
171	500,00	M	FIO DE TELEFONE FE	1,00	PIAZZANAMBEI	0,0000	0,95	475,00
172	500,00	M	FIO DE TELEFONE FI	0,52	NAMBEI	0,0000	0,50	250,00
173	10,00	UND	FITA AUTO FUSAO 5 MTS	12,00	MEC TRONIC	0,0000	11,90	119,00
174	25,00	UND	FITA ISOLANTE 5MTS	1,50	LORENZETI	0,0000	1,45	36,25
175	50,00	UND	FITA ISOLANTE 10MTS	2,95	LORENZETI	0,0000	2,93	146,50
176	30,00	UND	FITA ISOLANTE 20MTS	5,20	LORENZETI	0,0000	5,15	154,50
177	50,00	UND	FITA VEDA ROSCA	2,00	GOOL	0,0000	1,90	95,00
178	50,00	UND	FRANJA 3/4 PVC	1,49	TAF	0,0000	1,45	72,50
179	50,00	UND	FRANJA 1" PVC	1,64	TAF	0,0000	1,60	80,00
180	30,00	UND	FRANJA 1 1/4 PVC	2,60	TAF	0,0000	2,55	76,50
181	20,00	UND	FRANJA 2" PVC	3,90	TAF	0,0000	3,85	77,00
182	10,00	UND	FRANJA 2 1/2 PVC	5,00	TAF	0,0000	4,90	49,00
183	35,00	UND	HASTE P/ ATERRAMENTO 5/8 2,0 MTS	19,00	JLOBATO	0,0000	18,50	647,50
184	30,00	UND	HASTE P/ ATERRAMENTO 5/8 2,40 MTS	24,45	JLOBATO	0,0000	19,30	579,00
185	50,00	UND	INTERRUPTOR 1 TECLA EMBUTIR	5,17	MEC TRONIC	0,0000	5,10	255,00
186	40,00	UND	INTERRUPTOR 2 TECLA EMBUTIR	9,19	MEC TRONIC	0,0000	9,15	366,00
187	30,00	UND	INTERRUPTOR 3 TECLA EMBUTIR	12,70	MEC TRONIC	0,0000	10,10	303,00
188	50,00	UND	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA EMBUTIR	10,00	MEC TRONIC	0,0000	9,90	495,00

Lote: 5

SIQUEIRA CAMPOS, 16 de Outubro de 2017

MORVAN
SOCIO ADMINISTRADOR

000318

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 45/2017 - PR

Processo Administrativo: 83/2017
Processo Licitatório: 63/2017
Data do Processo: 19/09/2017

Folha: 12/22

Fornecedor: IRMAOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA
Endereço: RUA JOAQUIM DE FREITAS, 286 - Bairro: BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 08.154.939/0001-12 Inscrição Estadual: 9037729997
Telefone: 4335711943 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
189	40,00	UND	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA EMBUTIR	13,50	MEC TRONIC	0,0000	11,20	448,00
190	50,00	UND	INTERRUPTOR 1 TECLA SOBREPOR	3,55	MEC TRONIC	0,0000	3,50	175,00
191	20,00	UND	INTERRUPTOR 2 TECLA SOBREPOR	5,90	MEC TRONIC	0,0000	5,80	116,00
							Total do Lote:	22.185,75

Lote: 6								
192	100,00	UND	LAMPADA FLUOR 20 WTS	6,00	EMPALUX	0,0000	5,95	595,00
193	100,00	UND	LAMPADA FLUOR 40 WTS	6,75	EMPALUX	0,0000	6,70	670,00
194	60,00	UND	LAMPADA FLUOR HO 110 WTS	18,00	EMPALUX	0,0000	17,90	1.074,00
195	80,00	UND	LAMPADA COMPACTA 30 WTS	19,00	EMPALUX	0,0000	18,90	1.512,00
196	45,00	UND	LAMPADA COMPACTA 46 WTS	29,80	EMPALUX	0,0000	29,70	1.336,50
197	45,00	UND	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 59 WTS	67,70	EMPALUX	0,0000	67,60	3.042,00
198	40,00	UND	LAMPADA COMPACTA ESPIRAL 85 WTS	84,00	EMPALUX	0,0000	68,00	2.720,00
199	60,00	UND	LAMPADA MISTA 160 WTS	12,00	EMPALUX	0,0000	11,90	714,00
200	50,00	UND	LAMPADA MISTA 250 WTS	25,00	EMPALUX	0,0000	24,50	1.225,00
201	50,00	UND	LAMPADA MISTA 500 WTS	46,00	EMPALUX	0,0000	37,00	1.850,00
202	30,00	UND	LAMPADA MERCURIO 80 WTS	19,00	EMPALUX	0,0000	16,20	486,00
203	30,00	UND	LAMPADA MERCURIO 400 WTS	36,00	AVANT	0,0000	29,00	870,00

SIQUEIRA CAMPOS, 16 de Outubro de 2017

MORVAN
SOCIO ADMINISTRADOR

000319

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 45/2017 - PR**

Processo Administrativo: 83/2017
Processo Licitatório: 63/2017
Data do Processo: 19/09/2017

Folha: 13/22

Fornecedor: **IRMAOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA**
Endereço: RUA JOAQUIM DE FREITAS, 286 - Bairro: BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 08.154.939/0001-12 Inscrição Estadual: 9037729997
Telefone: 4335711943 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 6								
204	50,00	UND	LAMPADA SODIO 70 WTS	29,00	EMPALUX	0,0000	28,00	1.400,00
205	20,00	UND	LAMPADA SODIO 150 WTS	40,00	EMPALUX	0,0000	39,00	780,00
206	20,00	UND	LAMPADA SODIO 250 WTS	43,00	EMPALUX	0,0000	42,00	840,00
207	20,00	UND	LAMPADA METALICA 150 WTS	43,79	EMPALUX	0,0000	43,70	874,00
208	20,00	UND	LAMPADA METALICA 250 WTS	52,00	EMPALUX	0,0000	51,00	1.020,00
209	20,00	UND	LAMPADA METALICA 400 WTS	65,00	EMPALUX	0,0000	64,00	1.280,00
210	200,00	UND	LAMPADA LED BULBO 12W BR BIVOLT	18,00	FLC	0,0000	17,00	3.400,00
211	120,00	UND	LAMPADA LED BULBO 15W BR BIVOLT	19,00	FLC	0,0000	18,00	2.160,00
Total do Lote:								27.848,50

Lote: 7								
212	25,00	UND	LUMINARIA P/ POSTE E-40 ABERTA	45,60	TAKGTN	0,0000	45,00	1.125,00
213	25,00	UND	LUMINARIA P/ POSTE E-27 ABERTA	32,20	TAKGTN	0,0000	32,00	800,00
214	50,00	UND	LUMINARIA COMPLETA 1 X 20	52,00	RCG	0,0000	38,00	1.900,00
215	25,00	UND	LUMINARIA COMPLETA 2 X 20	48,00	RCG	0,0000	41,00	1.025,00
216	25,00	UND	LUMINARIA COMPLETA 1 X 40	69,80	RCG	0,0000	51,00	1.275,00
217	25,00	UND	LUMINARIA COMPLETA 2 X 40	66,00	RCG	0,0000	62,00	1.550,00
218	10,00	UND	LUMINARIA BLINDADA 2 X 20	138,00	INTRAL	0,0000	115,00	1.150,00

SIQUEIRA CAMPOS, 16 de Outubro de 2017

MORVAN
SOCIO ADMINISTRADOR

000320

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 45/2017 - PR**

Processo Administrativo: 83/2017
Processo Licitatório: 63/2017
Data do Processo: 19/09/2017

Folha: 14/22

Fornecedor: IRMAOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA
Endereço: RUA JOAQUIM DE FREITAS , 286 - Bairro: BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 08.154.939/0001-12 Inscrição Estadual: 9037729997
Telefone: 4335711943 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
219	10,00	UND	LUMINARIA BLINDADA 2 X 40	116,00	INTRAL	0,0000	95,00	950,00
220	40,00	UND	LUMINARIA DE EMERGENCIA COM LED	35,00	EMPALUX	0,0000	34,00	1.360,00
221	15,00	UND	LUMINARIA COMPLETA HO 2 X 110	202,00	RCG	0,0000	201,00	3.015,00

Total do Lote:

14.150,00

Lote: 8								
222	50,00	UND	LUVA 3/4	0,30	LZ	0,0000	0,00	0,00
223	50,00	UND	LUVA 1"	0,60	LZ	0,0000	0,00	0,00
224	20,00	UND	LUVA 1/4	0,85	LZ	0,0000	0,00	0,00
225	20,00	UND	LUVA 2"	1,10	LZ	0,0000	0,00	0,00
226	20,00	UND	LUVA 2 1/2	2,90	LZ	0,0000	0,00	0,00
227	50,00	L	OLEO ISOLANTE PARA CHAVE	13,00	LUBRAX	0,0000	0,00	0,00
228	100,00	UND	PARAFUSO POLICARBONATO	4,00	TAF	0,0000	0,00	0,00
229	20,00	UND	PARAFUSO 5/8 X 6	6,00	IRL	0,0000	0,00	0,00
230	20,00	UND	PARAFUSO 5/8 X 7	8,00	IRL	0,0000	0,00	0,00
231	20,00	UND	PARAFUSO 5/8 X 8	8,16	IRL	0,0000	0,00	0,00
232	150,00	UND	PARAFUSO 5/8 X 10	11,00	IRL	0,0000	0,00	0,00
233	20,00	UND	PARAFUSO 5/8 X 12	11,70	IRL	0,0000	0,00	0,00

SIQUEIRA CAMPOS, 16 de Outubro de 2017

MORVAN
SOCIO ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 45/2017 - PR**

Processo Administrativo: 83/2017
Processo Licitatório: 63/2017
Data do Processo: 19/09/2017

Folha: 15/22

Fornecedor: IRMAOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA
Endereço: RUA JOAQUIM DE FREITAS, 286 - Bairro: BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 08.154.939/0001-12 Inscrição Estadual: 9037729997
Telefone: 4335711943 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 8								
234	230,00	UND	PARAFUSO RD 300	12,50	IRL	0,0000	0,00	0,00
235	100,00	UND	PARAFUSO SEXTAVADO R. SOBERBA 5/16X60	0,35	JOMARCA	0,0000	0,00	0,00
236	15,00	UND	PEDRA PARA ESTAY	55,00	LAJE PADROEIRA	0,0000	0,00	0,00
237	30,00	UND	PERFILADO BARRA 38 X 38 6 MTS	40,00	CEMAR	0,0000	0,00	0,00
238	20,00	UND	PERINHA SIMPLES	3,00	PEZZE	0,0000	0,00	0,00
239	50,00	UND	PINO FEMEA 10 A	5,00	PEZZE	0,0000	0,00	0,00
240	50,00	UND	PINO FEMEA 20 A	6,00	PEZZE	0,0000	0,00	0,00
241	50,00	UND	PINO MACHO 10 A	5,00	PEZZE	0,0000	0,00	0,00
242	50,00	UND	PINO MACHO 20 A	6,90	PEZZE	0,0000	0,00	0,00
243	30,00	UND	PINO 2 X 20 A	5,60	LUMIBRAS	0,0000	0,00	0,00
244	30,00	UND	PINO 2 X 30 A	5,60	LUMIBRAS	0,0000	0,00	0,00
245	30,00	UND	PINO 3 X 20 A	6,00	LUMIBRAS	0,0000	0,00	0,00
246	30,00	UND	PINO 3 X 30 A	9,20	LUMIBRAS	0,0000	0,00	0,00
247	50,00	UND	PLACA CEGA 2X4	1,99	MEC TRONIC	0,0000	0,00	0,00
248	20,00	UND	PLACA CEGA 4X4	3,20	MEC TRONIC	0,0000	0,00	0,00
249	100,00	UND	PLAFONIER COM SOQUETE BRANCO	4,00	LORENZETTI	0,0000	0,00	0,00
250	20,00	UND	PORTA CADEADO 2 1/2	5,30	ECOFER	0,0000	0,00	0,00
Total do Lote:								0,00

SIQUEIRA CAMPOS, 16 de Outubro de 2017

MORVAN
SOCIO ADMINISTRADOR

000322

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 45/2017 - PR**

Processo Administrativo: 83/2017
Processo Licitatório: 63/2017
Data do Processo: 19/09/2017

Folha: 16/22

Fornecedor: IRMAOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA
Endereço: RUA JOAQUIM DE FREITAS, 286 - Bairro: BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 08.154.939/0001-12 Inscrição Estadual: 9037729997
Telefone: 4335711943 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 9								
251	10,00	UND	POSTE PM 75 DUPLO T 2F	200,00	LAJE PADROEIRA	0,0000	199,00	1.990,00
252	6,00	UND	POSTE PM 100 DUPLO T 2F	220,00	LAJE PADROEIRA	0,0000	219,00	1.314,00
253	6,00	UND	POSTE PM 200 DUPLO T 2F	279,00	LAJE PADROEIRA	0,0000	278,00	1.668,00
254	3,00	UND	POSTE PM 300 DUPLO T 2F	356,00	LAJE PADROEIRA	0,0000	355,00	1.065,00
255	2,00	UND	POSTE 150 9 MTS	498,00	ROMAGNHOLE	0,0000	497,00	994,00
256	2,00	UND	POSTE 150 10,5 MTS	620,00	ROMAGNHOLE	0,0000	619,00	1.238,00
257	10,00	UND	POSTE RURAL 6 MTS	150,00	LAJE PADROEIRA	0,0000	149,00	1.490,00
Total do Lote:								9.759,00

Lote: 10

258	50,00	UND	PREGO DE ACO 10X10 C/ 50 UNID.	1,80	GERDAL	0,0000	1,70	85,00
259	20,00	UND	PRENSA CABO 3/4	3,50	STEK	0,0000	3,49	69,80
260	20,00	UND	PRENSA CABO 1"	1,50	STEK	0,0000	1,45	29,00
261	25,00	UND	PROJETOR PARA LAMPADA 160 WTS E-27	23,00	PROJASMIN	0,0000	22,00	550,00
262	25,00	UND	PROJETOR PARA LAMPADA 250 WTS E-27	31,00	PROJASMIN	0,0000	30,00	750,00
263	25,00	UND	PROJETOR PARA LAMPADA 400 WTS E-40	43,00	PROJASMIN	0,0000	42,00	1.050,00
264	60,00	UND	PROJETOR DE LED 200 WTS	350,00	LCQ	0,0000	349,00	20.940,00
265	50,00	UND	PROJETOR DE LED 100 WTS	168,00	LCQ	0,0000	167,00	8.350,00

SIQUEIRA CAMPOS, 16 de Outubro de 2017

MORVAN
SOCIO ADMINISTRADOR

000323

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 45/2017 - PR

Processo Administrativo: 83/2017
Processo Licitatório: 63/2017
Data do Processo: 19/09/2017

Folha: 17/22

Fornecedor: IRMAOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA
Endereço: RUA JOAQUIM DE FREITAS, 286 - Bairro: BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 08.154.939/0001-12 Inscrição Estadual: 9037729997
Telefone: 4335711943 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 10								
266	3,00	UND	QUADRO COM BARRAMENTO 24 DISJUNTORES	198,43	OLIPE	0,0000	198,00	594,00
267	5,00	UND	QUADRO DE COMANDO 400 X 300 X 200	168,50	CEMAR	0,0000	125,00	625,00
268	500,00	M	RAMAL DUPLEX X 10 MM	2,90	CORFIL	0,0000	2,85	1.425,00
269	400,00	M	RAMAL DUPLEX X 16 MM	3,60	CORFIL	0,0000	3,55	1.420,00
270	300,00	M	RAMAL DUPLEX X 25 MM	4,80	CORFIL	0,0000	4,75	1.425,00
271	350,00	M	RAMAL TRIPLEX X 10 MM	4,20	CORFIL	0,0000	4,15	1.452,50
272	300,00	M	RAMAL TRIPLEX X 25 MM	9,60	CORFIL	0,0000	9,55	2.865,00
273	200,00	M	RAMAL TRIPLEX X 35 MM	10,59	CORFIL	0,0000	10,50	2.100,00
274	300,00	M	RAMAL QUADRUPLEX X 10 MM	5,60	CORFIL	0,0000	5,55	1.665,00
275	300,00	M	RAMAL QUADRUPLEX X 16 MM	7,60	CORFIL	0,0000	7,55	2.265,00
276	300,00	M	RAMAL QUADRUPLEX X 25 MM	10,80	CORFIL	0,0000	8,50	2.550,00
277	300,00	M	RAMAL QUADRUPLEX X 35 MM	17,50	CORFIL	0,0000	12,30	3.690,00
278	300,00	M	RAMAL QUADRUPLEX X 50 MM	16,00	CORFIL	0,0000	13,50	4.050,00
279	300,00	M	RAMAL QUADRUPLEX X 70 MM	20,00	CORFIL	0,0000	16,50	4.950,00
Total do Lote:								62.900,30

Lote: 11

280 50,00 UND REATOR ELETRONICO 1 X 20 BIV

18,60 RCG 0,0000 18,55 927,50

SIQUEIRA CAMPOS, 16 de Outubro de 2017

MORVAN
SOCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 45/2017 - PR

Processo Administrativo: 83/2017
Processo Licitatório: 63/2017
Data do Processo: 19/09/2017

Folha: 18/22

Fornecedor: IRMAOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA
Endereço: RUA JOAQUIM DE FREITAS, 286 - Bairro: BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 08.154.939/0001-12 Inscrição Estadual: 9037729997
Telefone: 4335711943 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 11								
281	50,00	UND	REATOR ELETRONICO 1 X 40 BIV	25,00	RCG	0,0000	24,00	1.200,00
282	30,00	UND	REATOR ELETRONICO 2 X 20 BIV	26,00	RCG	0,0000	25,00	750,00
283	30,00	UND	REATOR ELETRONICO 2 X 40 BIV	29,50	RCG	0,0000	29,00	870,00
284	15,00	UND	REATOR ELETRONICO 1 X 110 X 127 WTS	39,00	RCG	0,0000	35,00	525,00
285	20,00	UND	REATOR ELETRONICO 1 X 110 X 220 WTS	39,00	RCG	0,0000	35,00	700,00
286	15,00	UND	REATOR ELETRONICO 2 X 110 X 127 WTS	75,00	RCG	0,0000	62,00	930,00
287	10,00	UND	REATOR ELETRONICO 2 X 110 X 220 WTS	75,00	RCG	0,0000	62,00	620,00
288	15,00	UND	REATOR MERCURIO 80 WTS	46,00	TAKGTN	0,0000	45,00	675,00
289	15,00	UND	REATOR MERCURIO 400 WTS	78,00	TAKGTN	0,0000	77,00	1.155,00
290	20,00	UND	REATOR SODIO 70 WTS C/ BASE	84,00	TAKGTN	0,0000	83,00	1.660,00
291	15,00	UND	REATOR SODIO 150 WTS C/ BASE	90,00	TAKGTN	0,0000	89,00	1.335,00
292	15,00	UND	REATOR SODIO 250 WTS C/ BASE	105,00	TAKGTN	0,0000	104,00	1.560,00
293	15,00	UND	REATOR METALICO 250 WTS S/ BASE	92,00	TAKGTN	0,0000	91,00	1.365,00
294	15,00	UND	REATOR METALICO 400 WTS S/ BASE	120,00	TAKGTN	0,0000	19,00	285,00
295	100,00	UND	RELE FOTOCELULA	28,00	TAKGTN	0,0000	23,00	2.300,00
296	100,00	UND	ROLDANA 36X36	0,27	VONDER	0,0000	0,26	26,00
297	30,00	UND	ROLDANA 72X72	4,80	CEMAR	0,0000	3,30	99,00
298	10,00	UND	SENSOR DE PRESENCIA	50,50	FOX	0,0000	38,00	380,00

SIQUEIRA CAMPOS, 16 de Outubro de 2017

MORVAN
SOCIO ADMINISTRADOR

000325

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 45/2017 - PR**

Processo Administrativo: 83/2017
Processo Licitatório: 63/2017
Data do Processo: 19/09/2017

Folha: 19/22

Fornecedor: **IRMAOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA**
Endereço: RUA JOAQUIM DE FREITAS, 286 - Bairro: BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 08.154.939/0001-12 Inscrição Estadual: 9037729997
Telefone: 4335711943 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
299	200,00	UND	SOQUETE E 27 LOUCA	1,80	LORENZETI	0,0000	1,75	350,00
300	150,00	UND	SOQUETE E40	7,25	LORENZETI	0,0000	7,20	1.080,00
301	200,00	UND	SOQUETE PARA CALHA	2,50	LORENZETI	0,0000	2,45	490,00
302	200,00	UND	SOQUETE TOMADINHA	0,70	LORENZETI	0,0000	0,65	130,00
303	30,00	UND	SUPORTE PARA DISJUNTOR	3,00	CEMAR	0,0000	2,95	88,50
304	50,00	UND	TERMINAL DE PRESSAO 10	2,65	MCI	0,0000	2,60	130,00
305	50,00	UND	TERMINAL DE PRESSAO 16	3,00	MCI	0,0000	2,90	145,00
306	50,00	UND	TERMINAL DE PRESSAO 25	4,00	MCI	0,0000	3,90	195,00
307	30,00	UND	TERMINAL DE PRESSAO 35	4,50	MCI	0,0000	4,40	132,00
308	30,00	UND	TERMINAL DE PRESSAO 50	5,60	MCI	0,0000	5,50	165,00
309	20,00	UND	TERMINAL DE PRESSAO 70	7,20	MCI	0,0000	7,10	142,00
310	15,00	UND	TERMINAL DE PRESSAO 95	45,13	MCI	0,0000	45,10	676,50
311	15,00	UND	TIMER ANALOGICO -	50,00	FOX	0,0000	49,50	742,50
312	25,00	UND	TOMADA 10A EMBUTIR	7,00	MEC TRONICI	0,0000	6,95	173,75
313	15,00	UND	TOMADA 20 A EMBUTIR	10,00	MEC TRONIC	0,0000	9,90	148,50
314	20,00	UND	TOMADA 10 A SOBREPOR	6,87	MEC TRONIC	0,0000	6,80	136,00
315	20,00	UND	TOMADA 20 A SOBREPOR	7,00	MEC TRONIC	0,0000	6,90	138,00
316	25,00	UND	TOMADA 10 A SISTEMA X	6,00	MEC TRONIC	0,0000	5,90	147,50

Lote: 11

SIQUEIRA CAMPOS, 16 de Outubro de 2017

MORVAN
SOCIO ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 45/2017 - PR**

Processo Administrativo: 83/2017
Processo Licitatório: 63/2017
Data do Processo: 19/09/2017

Folha: 20/22

Fornecedor: **IRMAOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA**
Endereço: RUA JOAQUIM DE FREITAS, 286 - Bairro: BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 08.154.939/0001-12 Inscrição Estadual: 9037729997
Telefone: 4335711943 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 11								
317	30,00	UND	TOMADA DUPLA SISTEMA X	6,50	MEC TRONIC	0,0000	6,40	192,00
318	10,00	UND	TOMADA DE TELEFONE	6,00	MEC TRONIC	0,0000	5,90	59,00
319	15,00	UND	TOMADA 2X20	5,90	LUMIBRAS	0,0000	5,80	87,00
320	15,00	UND	TOMADA 2X30	6,00	LUMIBRAS	0,0000	5,80	87,00
321	10,00	UND	TORNEIRA ELETRICA BICA ALTA 127V	125,00	FAME	0,0000	124,00	1.240,00
322	10,00	UND	TORNEIRA ELETRICA BICA MOVEL 127/220 V	125,00	FAME	0,0000	124,00	1.240,00
323	10,00	UND	VENTILADOR DE PAREDE 50 CM -	135,00	VENTIDELTA	0,0000	134,00	1.340,00
324	10,00	UND	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM -	135,00	VENTIDELTA	0,0000	134,00	1.340,00
Total do Lote:								28.157,75

Lote: 12								
325	3,00	UND	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 5,5 CV MONO	5.400,00	BRP	0,0000	5.350,00	16.050,00
326	5,00	UND	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 3,5 CV MONO	4.700,00	BRP	0,0000	4.650,00	23.250,00
327	5,00	UND	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 4,5 CV MONO	5.500,00	BRP	0,0000	5.450,00	27.250,00
328	4,00	UND	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 3 CV TRIF	4.100,00	BRP	0,0000	4.090,00	16.360,00
329	5,00	UND	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 5 CV TRIF	5.500,00	BRP	0,0000	5.350,00	26.750,00
330	2,00	UND	BOMBA D'AGUA SUBMERSA 7,5 CV TRIF	7.500,00	BRP	0,0000	7.430,00	14.860,00
331	150,00	M	CABO PP 3 X 2,5 MM	4,90	CONDUCABO	0,0000	4,80	720,00

SIQUEIRA CAMPOS, 16 de Outubro de 2017

MORVAN
SOCIO ADMINISTRADOR

000327

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 45/2017 - PR

Processo Administrativo: 83/2017
Processo Licitatório: 63/2017
Data do Processo: 19/09/2017

Folha: 21/22

Fornecedor: **IRMAOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA**
Endereço: RUA JOAQUIM DE FREITAS, 286 - Bairro: BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 08.154.939/0001-12 Inscrição Estadual: 9037729997
Telefone: 4335711943 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 12								
332	150,00	M	CABO PP 3 X 4,0 MM	9,00	CONDUCABO	0,0000	8,90	1.335,00
333	100,00	M	CABO PP 3 X 6,0 MM	12,60	CONDUCABO	0,0000	12,55	1.255,00
334	100,00	M	CABO PP 3X10,0 MM	26,00	CONDUCABO	0,0000	20,50	2.050,00
335	10,00	UND	FITA AUTO FUSAO 10MTS	17,20	MEC TRONIC	0,0000	17,00	170,00
336	150,00	UND	LUVA GALV. 1. 1/4	25,00	BRP	0,0000	17,30	2.595,00
337	5,00	UND	PAINEL TRIF 3 CV	1.149,00	BRP	0,0000	976,00	4.880,00
338	5,00	UND	PAINEL TRIF 5 CV	1.548,00	BRP	0,0000	1.250,00	6.250,00
339	5,00	UND	PAINEL TRIF 7,5 CV	1.849,00	BRP	0,0000	1.450,00	7.250,00
340	4,00	UND	PAINEL MONO 4,5 CV	1.099,00	BRP	0,0000	930,00	3.720,00
341	6,00	UND	PAINEL MONO 5,5 CV	1.349,00	BRP	0,0000	1.260,00	7.560,00
342	15,00	UND	CURVA 90º GALVANIZADA 1.1/2	40,00	BRP	0,0000	39,00	585,00
343	10,00	UND	REGISTRO ESFERA FERRO 1.1/2	125,00	BRP	0,0000	124,00	1.240,00
344	10,00	UND	TAMPA 1.1/2 (6 POLEGADAS)	80,00	BRP	0,0000	62,00	620,00
345	40,00	UND	TUBO GALVANIZADO 1.1/2 (6MTS)	210,00	BRP	0,0000	205,00	8.200,00
346	130,00	UND	TUBO GEO 1.1/2 4MTS	65,00	BRP	0,0000	52,00	6.760,00
347	10,00	UND	UNIAO DE FERRO 1.1/2	85,00	BRP	0,0000	84,00	840,00

SIQUEIRA CAMPOS, 16 de Outubro de 2017

MORVAN
SOCIO ADMINISTRADOR

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89 Telefone:
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 45/2017 - PR**

Processo Administrativo: 83/2017
Processo Licitatório: 63/2017
Data do Processo: 19/09/2017

Folha: 22/22

Fornecedor: **IRMAOS OLIVEIRA COM. DE MAT. ELETRICOS LTDA**
Endereço: RUA JOAQUIM DE FREITAS, 286 - Bairro: BOM JESUS
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS UF: PR CEP: 84940-000
CNPJ: 08.154.939/0001-12 Inscrição Estadual: 9037729997
Telefone: 4335711943 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
348	10,00	UND	VALVULA DE RETENCAO DE FERRO HORIZONTAL 1.1/2	135,00	DECA	0,0000	125,00	1.250,00
Total do Lote:								181.800,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS

Total Geral:

459.606,60

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscentos seis reais e sessenta centavos)

SIQUEIRA CAMPOS, 16 de Outubro de 2017

MORVAN
SOCIO ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Assessora Jurídica

Siqueira Campos, 16 de outubro de 2017.

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo nº 63/2017 – na modalidade Pregão Presencial nº 45/2015, cujo objeto é o Registro de Preços de materiais elétricos, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, para análise e parecer dos atos do referido processo.

Atenciosamente,


Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

000331

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

DEPARTAMENTO JURÍDICO.
PARECER JURÍDICO: 067/2017.
ORIGEM: LICITAÇÃO.
PARA: ORIGEM.
ASSUNTO: PARECER FINAL/LICITAÇÃO.

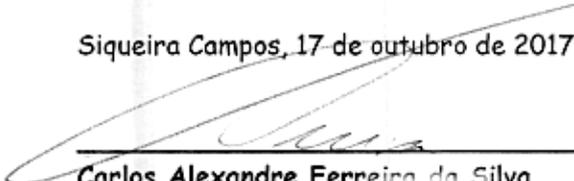
Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico final acerca da legalidade do PREGÃO N.º 45/2017, que teve como objeto o registro preço para a aquisição de materiais elétricos.

Ab initio informo que torna PREJUDICADA a emissão de parecer jurídico final acerca da legalidade do processo em questão, por total ausência de previsão legal para o fornecimento de parecer conclusivo em processos licitatórios, nos termos do art. 38 da lei n.º 8.666/93 que prevê a obrigatoriedade desta emissão apenas para o Edital, o que já foi feito no momento oportuno.

É o parecer.

O órgão de Controle Interno do Município também deve emitir parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 17 de outubro de 2017.


Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 83/2017
Processo de Licitação: 63/2017
Data do Processo: 19/09/2017

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO 000332

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 63/2017
b) Licitação Nr.: 45/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 17/10/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Registro de Preços de materiais elétricos a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 meses.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:		<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
Lote: 1	- 001715 - IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS	45	0,0000	68.033,50
Lote: 3	- 001715 - IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS	42	0,0000	28.525,30
Lote: 4	- 001715 - IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS	35	0,0000	16.246,50
Lote: 5	- 001715 - IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS	39	0,0000	22.185,75
Lote: 6	- 001715 - IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS	20	0,0000	27.848,50
Lote: 7	- 001715 - IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS	10	0,0000	14.150,00
Lote: 9	- 001715 - IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS	7	0,0000	9.759,00
Lote: 10	- 001715 - IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS	22	0,0000	62.900,30
Lote: 11	- 001715 - IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS	45	0,0000	28.157,75
Lote: 12	- 001715 - IRMÃOS OLIVEIRA - COM DE MAT ELETRICOS	24	0,0000	181.800,00
Total por Fornecedor:		289		459.606,60
Lote: 8	- 002961 - EGSIL MATERIAIS E SOLUCOES TECNOLOGICAS	29	0,0000	9.600,00
Total por Fornecedor:		29		9.600,00

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 83/2017
Processo de Licitação: 63/2017
Data do Processo: 19/09/2017

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000333

Lote: 2 - 011384 - V SOUZA CRUZ EIRELI - ME	30	0,0000	40.435,40
Total por Fornecedor:	30		40.435,40
Total:	348		509.642,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.019.3.3.90.30.00.00.00.00 (32), 2.114.3.3.90.30.00.00.00.00 (119), 2.114.3.3.90.30.00.00.00.00 (120),
2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (237), 2.022.3.3.90.30.00.00.00.00 (238), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (343),
2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (344), 2.031.3.3.90.30.00.00.00.00 (345), 2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 (399),
2.047.3.3.90.30.00.00.00.00 (445), 2.053.3.3.90.30.00.00.00.00 (475), 2.045.3.3.90.30.00.00.00.00 (497),
6.049.3.3.90.30.00.00.00.00 (523), 6.930.3.3.90.30.00.00.00.00 (561), 2.961.3.3.90.30.00.00.00.00 (583),
2.961.3.3.90.30.00.00.00.00 (586), 2.964.3.3.90.30.00.00.00.00 (604)


Fabiano Lopes Buono
Prefeito Municipal

Recenseadores do IBGE coletam dados sobre setor agropecuário

Assessoria

Principal e mais completo levantamento sobre a produção agropecuária, florestal e aquícola brasileira, os recenseadores do Censo Agro coletam dados sobre o setor agropecuário em Ribeirão Claro desde o dia 1º desse mês. Na última quinta-feira (19), o grupo visitou o escritório da Emater e conversou com a técnica responsável, Denise Lutgens Rizzo e o vereador Aguilinaldo Teles.

A pesquisa pretende investigar informações em cerca de 5,3 milhões de estabelecimentos agropecuários em todos os municípios brasileiros, levantando informações sobre agricultura, extração vegetal,

silvicultura, criação de animais de grande, médio e pequeno porte, aquicultura, criação de abelhas, criação de bicho-da-seda, beneficiamento e transformação de produtos agropecuários.

Serão coletados dados, através de preenchimento de questionário eletrônico, sobre o total de estabelecimentos e o que produzem; utilização de pessoal e mão de obra; caracterização do produtor; distribuição e uso de terras, entre outros dados do setor referidos ao período de 1º de outubro de 2016 a 20 de setembro de 2017 para Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Mesorregiões, Microregiões e Municípios.

Para a realização da pesquisa, está prevista a contratação temporária de mais de 26 mil pessoas dentre Analistas Censitários, Agentes Censitários e Recenseadores, através de processos seletivos simplificados.

A divulgação de resultados preliminares está prevista para 2018 sobre quantidade e área total dos estabelecimentos agropecuários, utilização das terras, tratores, pessoal ocupado, efetivos da pecuária e produção animal, para todo o Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação.

A partir de 2018, também serão divulgados os resultados definitivos da pesquisa para o Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 45/2017, cujo objeto é: Registro de Preços de materiais elétricos a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 meses. Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
162/2017	IRMAOS OLIVEIRA - COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 459.606,60
163/2017	EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA	R\$ 9.600,00
164/2017	V SOUZA CRUZ EIRELI - ME	R\$ 40.435,40

Siqueira Campos, 17 de outubro de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, Nº 293 - CENTRO TELEFAX: (043) 563-1001 - CEP 84910-000
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PARANÁ E-MAIL: cmias.saosjs@hotm.com
Lei Municipal nº 726, de 28 de fevereiro de 2011 que alterou a Lei nº 468/97

Resolução Nº 14/2017

SUMULA - Aprovar a Proposta Orçamentária do PPA (2018-2021) e LDO 2018 para o Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 726, de 28 de Fevereiro de 2011 que alterou a Lei nº 468/97; e;

Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 18/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta Orçamentária PPA (2018-2021) e LDO 2018, para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São José da Boa Vista;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

São José da Boa Vista, 18 de outubro de 2017.

Marcia Rolim Bento Bandeira
Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 46/2017, cujo objeto é: Registro de preços de medicamentos para abastecimento da Farmácia Básica Municipal, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.

Tornam-se público os extratos dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
165/2017	FARMATIVA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1.048.848,00
166/2017	CONFIANÇA COMERCIAL CIRURGICA - EIRELI - ME	R\$ 272.497,00
167/2017	CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME	R\$ 132.717,80
168/2017	ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP	R\$ 235.849,86
169/2017	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SUPRIMENTOS - EIRELI	R\$ 29.153,62

Siqueira Campos, 17 de outubro de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, Nº 293 - CENTRO TELEFAX: (043) 563-1001 - CEP 84910-000
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PARANÁ E-MAIL: cmias.saosjs@hotm.com

Resolução Nº 15/2017

SUMULA - Aprovar Demonstrativo Sintético Anual Financeiro - Gestão PBF e Gestão SUAS 2016 do município de São José da Boa Vista

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe conferiu a Lei Municipal nº 726, de 28 de Fevereiro de 2011, que alterou a Lei nº 468/97; e;

Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 18/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Financeiro / SUAS Web - Gestão IGD-PBF e Gestão IGD-SUAS referente ao ano 2016 do Município de São José da Boa Vista.

Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

São José da Boa Vista, 18 de outubro de 2017.

Marcia Rolim Bento Bandeira
Presidente do CMAS



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 163/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a **EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.479.315/001-38**, com sede a Rua Rio Grande do Sul, nº 1573, Boa Vista, na cidade de Siqueira Campos, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor Manoel Rodrigues de Souza Junior, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 10.332.189-1 ssp/pr e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 009.200.319-27, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 45/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços de materiais elétricos a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 meses; conforme edital do Pregão Presencial nº 45/2017.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega dos materiais obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 63 - Pregão Presencial nº 45/2017, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.26.00.00		Material de Elétrico	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(32) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(119) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS

(120) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(237) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(238) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(343) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(344) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(345) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00	Material de Consumo	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(399) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(445) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(475) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COM.
(497) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(523) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(583) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(604) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(561) 11.005.08.243.0081.6.930.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1939	DEPARTAMENTO SOCIAL
(586) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificação do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos produtos licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital de 03 (tres) dias úteis contados à partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os materiais de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pelas entregas dos produtos será de acordo com o

fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos produtos efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Observância do intervalo mínimo de um ano da data do orçamento a que a proposta se referir;

PARÁGRAFO QUARTO - Para fins de contagem do interregno mínimo de um ano exigido para o pedido de repactuação, considera-se como termo inicial a data do acordo, convenção ou dissídio coletivo vigente à época da apresentação da proposta;

PARÁGRAFO QUINTO - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva;

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida

a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

São motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurado o contraditório e ampla defesa:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Estado, até o 5º

(quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.



FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

Siqueira Campos, 17 de outubro de 2017.



EGSIL MATERIAIS E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



PAULO CEZAR DE OLIVEIRA
RG. 9.519.644-6



ROBSON DA SILVA REIS
RG. 8.047.695-7



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 162/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA IRMAOS OLIVEIRA - COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a **IRMAOS OLIVEIRA - COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.154.939/0001-12**, com sede a Rua Joaquim de Freitas, nº 286, Bom Jesus, na cidade de Siqueira Campos, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor Morvan Paulo de Oliveira, brasileiro, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.775.799-0 ssp/pr e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 813.591.019-34, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 45/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços de materiais elétricos a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 meses; conforme edital do Pregão Presencial nº 45/2017.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega dos materiais obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 63 - Pregão Presencial nº 45/2017, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 459.606,60 (quatrocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e seis reais e sessenta centavos), conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.26.00.00		Material de Elétrico	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(32) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(119) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS

(120) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(237) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(238) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(343) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(344) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(345) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00	Material de Consumo	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(399) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(445) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(475) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COM.
(497) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(523) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(583) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(604) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(561) 11.005.08.243.0081.6.930.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1939	DEPARTAMENTO SOCIAL
(586) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificação do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos produtos licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital de 03 (tres) dias úteis contados à partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os materiais de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pelas entregas dos produtos será de acordo com o

fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos produtos efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Observância do intervalo mínimo de um ano da data do orçamento a que a proposta se referir;

PARÁGRAFO QUARTO - Para fins de contagem do interregno mínimo de um ano exigido para o pedido de repactuação, considera-se como termo inicial a data do acordo, convenção ou dissídio coletivo vigente à época da apresentação da proposta;

PARÁGRAFO QUINTO - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva;

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida

a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CAUSAS DE RESCISÃO

São motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurado o contraditório e ampla defesa:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Estado, até o 5º

(quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.



FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

Siqueira Campos, 17 de outubro de 2017.



IRMAOS OLIVEIRA - COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



PAULO CEZAR DE OLIVEIRA
RG. 9.519.644-6



ROBSON DA SILVA REIS
RG. 8.047.695-7



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 164/2017 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA V SOUZA CRUZ EIRELI - ME.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a **V SOUZA CRUZ EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.464.085/0001-52**, com sede a Rua Quintino Bocaiúva, nº 1664, Centro, na cidade de Siqueira Campos, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor(a) Viviane Souza Cruz, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8.405.406-2 ssp/pr e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 043.589.269-08, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 45/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços de materiais elétricos a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 meses; conforme edital do Pregão Presencial nº 45/2017.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A execução da entrega dos materiais obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no Processo nº 63 - Pregão Presencial nº 45/2017, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 40.435,40 (quarenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), conforme a Ata de Julgamento de proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.26.00.00		Material de Elétrico	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(32) 03.001.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(119) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE OBRAS

(120) 05.001.15.452.0007.2.114.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1511	DEPARTAMENTO DE OBRAS
(237) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(238) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(343) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(344) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(345) 07.001.12.361.0042.2.031.3.3.90.39.00.00.00	Material de Consumo	1103	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(399) 07.001.12.365.0041.2.057.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
(445) 08.001.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
(475) 09.001.22.661.0062.2.053.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COM.
(497) 10.001.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
(523) 11.001.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO SOCIAL
(583) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(604) 11.005.08.244.0081.2.964.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1934	DEPARTAMENTO SOCIAL
(561) 11.005.08.243.0081.6.930.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1939	DEPARTAMENTO SOCIAL
(586) 11.005.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1940	DEPARTAMENTO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificação do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos produtos licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital de 03 (tres) dias úteis contados à partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os materiais de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pelas entregas dos produtos será de acordo com o

fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos produtos efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será exercida por um representante da CONTRATANTE, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Será permitido o reajuste dos preços contratados, mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Observância do intervalo mínimo de um ano da data do orçamento a que a proposta se referir;

PARÁGRAFO QUARTO – Para fins de contagem do interregno mínimo de um ano exigido para o pedido de repactuação, considera-se como termo inicial a data do acordo, convenção ou dissídio coletivo vigente à época da apresentação da proposta;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva;

PARÁGRAFO SÉTIMO – Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida

a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa:
 - b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;
 - b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;
- c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

São motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurado o contraditório e ampla defesa:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Estado, até o 5º

(quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

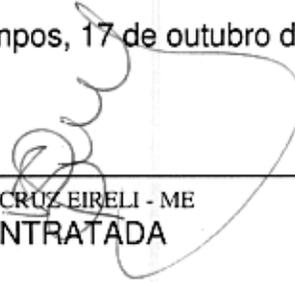
Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.



FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

Siqueira Campos, 17 de outubro de 2017.



V SOUZA CRUZ EIRELI - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



PAULO CEZAR DE OLIVIEIRA
RG. 9.519.644-6



ROBSON DA SILVA REIS
RG. 8.047.695-7